



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SERASA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0850/03	DATA: 25/06/03
INÍCIO: 14h59min	TÉRMINO: 17h29min	DURAÇÃO: 2h30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h29min	PÁGINAS: 46	QUARTOS: 30
REVISÃO: Eliana, Irma, Maria Teresa, Rosa Aragão, Tatiana, Veiga		
CONCATENAÇÃO: Amanda		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Jornalista da <i>TV Bandeirantes</i> .

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES
Há exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem a finalidade de investigar as atividades da SERASA — Centralização de Serviços dos Bancos S/A. *(Pausa.)* Comunico a V.Exas. o recebimento dos seguintes expedientes. Aviso nº 249, de 20 de junho, do Ministério da Fazenda, em resposta aos ofícios desta Comissão que solicitam cópias autênticas do processo administrativo que resultou no convênio entre a União e a Federação Brasileira das Associações de Bancos — FEBRABAN e do processo administrativo que isentou a SERASA do pagamento do Imposto de Renda pelo período de 5 anos. Encaminha cópia do Memorando nº 1.251, do gabinete da Secretaria da Receita Federal, de 18/06/2003, com as informações prestadas pela Secretaria da Receita Federal. *(Pausa.)* Ofício nº 64/03, de 24 de junho, do gabinete do Deputado Machado, solicitando seja justificada a ausência daquele Parlamentar às reuniões desta Comissão no período de 24 a 26 do mês corrente, tendo em vista a sua indicação pela Liderança do PFL para participar de compromisso político-partidário de interesse do partido em Sergipe. *(Pausa.)* Cópia dos documentos poderão ser solicitadas pelos senhores membros à Secretaria da Comissão. Ordem do Dia. A presente reunião destina-se à audiência pública com a presença do Sr. Sandro Barboza de Araújo, repórter da *TV Bandeirantes*, a quem convido para tomar assento à mesa. *(Pausa.)* Esclareço que a presente reunião se realiza em razão da aprovação de requerimento deste Deputado. Iniciando os trabalhos, concedo a palavra ao Sr. Sandro Barboza de Araújo, para suas considerações iniciais. Esclareço que, regimentalmente, o expositor disporá de até 20 minutos para sua exposição, com alguma tolerância, sem dúvida nenhuma.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Muito boa-tarde, Srs. Deputados, pessoas aqui presentes, senhoras, senhores, gostaria de solicitar ao Presidente desta Comissão, se fosse possível, que o meu advogado pudesse tomar assento aqui ao meu lado, porque tem documentos importantes que eu gostaria de estar mostrando aos membros desta Comissão e aos presentes durante a minha exposição. *(Pausa.)* Primeiramente, atendendo a uma solicitação dos Srs. Deputados, trago aqui a fita de reportagem que fiz no ano de 2000 para a Rede Bandeirantes de Televisão, em que, após um contato com o Sr. Edílson Galdino, que me expôs os problemas levantados por ele durante 4 anos de estudos relativos à SERASA, ele me fez isso daí. Eu fiz uma reportagem, a pedido da direção da



Rede Bandeirantes e, portanto, trago aqui, a pedido de V.Exa., esta fita, para que ela possa, a critério de vocês, ser exibida ou não, como vocês me pediram. Quero deixar bem claro que isto é objeto de ação judicial que a SERASA mantém contra mim e contra o Sr. Edílson Galdino, um dos entrevistados nessa reportagem. Ou seja, como está sob pendência judicial, gostaria de deixar bem claro que estou passando à mão de vocês, e que não se trata de nova exibição, e que a exibição ou não desta fita cabe aos Srs. Deputados, até porque estou sendo devidamente processado pela SERASA e ainda o processo está em andamento. *(Pausa.)* Fui procurado pelo Sr. Edílson Galdino... O Sr. Edílson Galdino procurou a Rede Bandeirantes de Televisão e eu, na condição de repórter especial, fui designado, determinação da direção de jornalismo daquela casa, para que eu fosse realizar essa reportagem a respeito da SERASA. Ao chegar em Curitiba, no Paraná, tive o meu primeiro contato com o Sr. Edílson Galdino. O Sr. Edílson Galdino me disse que durante 4 anos havia estudado o sistema SERASA. Me apresentou uma série de documentos. Me apresentou várias telas de computador demonstrando como, através da SERASA, segundo o Sr. Edílson Galdino, seria possível monitorar a vida financeira das pessoas, ter acesso a dados sigilosos, colocar pendências que não necessariamente teriam que ser verdadeiras e que tudo aquilo era feito à revelia da legislação vigente. Diante de tudo aquilo exposto, procurei membros desta Casa de leis, membros do Senado Federal, especialistas no assunto, como o Dr. Ives Gandra Martins, que é considerado um dos mais relevantes advogados tributaristas de nossa Nação; conversei com Procuradores da República, expus tudo aquilo que o Sr. Edílson Galdino tinha me exposto e todos ficaram abismados e me disseram que aquilo era ilegal. Diante daquilo, procurei a direção da SERASA por mais de uma vez, antes mesmo que a reportagem tivesse sido exibida, até porque não tinha interesse nenhum, e nunca tive, de prejudicar a SERASA, que diz manter relevantes serviços públicos prestados à Nação brasileira. Não tenho a mínima intenção de ver a SERASA prejudicada. O que me levou a fazer a reportagem foi tão único e exclusivamente o relevante interesse público de demonstrar que, ou o sistema é falho, ou há irregularidades nesse sistema. Baseado então, e tão-somente no que o Edílson Galdino havia me apresentado — esse advogado — e com conversas com Procuradores da República, Deputados Federais, com Senadores, com membros, com pessoas entendidas em Código Tributário, procuramos então a SERASA para



que ela pudesse dar as devidas explicações. A direção da SERASA e o presidente da SERASA, o Sr. Elcio Anibal de Lucca, não me recebeu. Eu estive em um seminário que a SERASA estava realizando em São Paulo, para poder ter um contato e para que a SERASA pudesse rebater todas as acusações. Mesmo assim, a SERASA não quis se pronunciar a respeito do assunto e deixou bem claro, como vocês poderão ver, caso a Comissão ache relevante mostrar a reportagem, que não me atenderia e que todas as informações que eu precisasse estariam no *site* da SERASA. Diante disso, nós demos início à série de reportagens e tão-somente depois a SERASA aceitou conversar conosco. Por achar que eram verossímeis as afirmações do Sr. Edílson; por ter todas essas demonstrações sido registradas em cartório e em escritura pública, feita por um tabelião — que pela legislação brasileira tem fé pública — e que viu que tudo aquilo que o Sr. Edílson disse era possível ser feito através do sistema SERASA e diante da negativa da SERASA em me atender e devido ao, reitero, relevante interesse público — porque isso diz respeito a cada brasileiro portador de CPF, a cada empresa brasileira do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o CNPJ — nós resolvemos então, a Rede Bandeirantes de Televisão resolveu, então, colocar a série de reportagens no ar. Feito isso, a própria SERASA disse, e eu tenho isso escrito aqui pelo..., isso está no processo que a SERASA moveu contra mim. O próprio Presidente da SERASA disse que, se estivesse no meu lugar, teria feito exatamente a mesma coisa. Depois, a mesma SERASA me processa dizendo que eu agi com dolo, ou seja, o Presidente da SERASA também teria agido com dolo, porque é o que ele diz no processo. E se eu agi com dolo, que nunca foi minha intenção, teria feito a mesma coisa o Sr. Presidente da instituição que diz que eu quis prejudicar a instituição. O processo está em andamento. E, surpreendentemente, o juiz que estava sendo o titular desta ação — e depois, se os Srs. Nobres Deputados quiserem, eu tenho aqui aparece negativado, segundo ele indevidamente, vítima, como ele próprio diz, do que eu disse — do que eu disse, não, do que o Sr. Edílson disse, do que a reportagem disse —, que era possível colocar falsas pendências no sistema SERASA. O nobre juiz aparece com pendências que não são dele. Ou seja, ele se diz vítima do esquema denunciado pelos querelantes. Se os Srs. Deputados até quiserem, eu coloco aqui. Ele diz o seguinte: *“Falando em termos claros e independente de minha vontade, passei do juiz do processo a vítima da situação denunciada pelos*



*querelados nas reportagens que deram origem à presente queixa-crime. E a ameaça parece perdurar, pois nova consulta realizada à SERASA, no último dia 26, revela a existência de outra pendência financeira em meu nome, desta feita figurando como credor a empresa Intelig, no Rio de Janeiro — 15/07/2002 —, no valor de 63,40 reais. Diante desse quadro kafkiano, em que me vi obrigado a provar para a querelante que não sou devedor, minha presença à frente do processo tornou-se incompatível com o exercício da jurisdição, razão pela qual dou-me por impedido, com base nos artigos 112 e 252, § 4º, ambos do Código de Processo Penal. E estou oficiando nesta data, ao Egrégio Tribunal de Justiça,” — no caso o Estado de São Paulo, o Estado de São Paulo estou acrescentando porque é lá que corre a ação — “solicitando a designação de outro Magistrado para prosseguir no feito. Intimem-se. São Paulo, 31 de março de 2003. Décio de Moura Notarangeli, Juiz de Direito”. É o juiz que presidia a ação da SERASA, na qual eu sou acusado do crime de difamação e da qual o Ministério Público já se manifestou pela minha e pela absolvição do Sr. Edílson Galdino. Um Procurador da República que esteve com o Sr. Edílson Galdino também teve acesso às mesmas informações que eu tive; considerou-as verossímeis. Está aqui também anexado no processo. Depois, se os nobres Deputados quiserem, estarei repassando à mão de vocês. Que tanto ele quanto eu consideramos verossímeis os apontamentos feitos pelo Sr. Edílson. Durante a reportagem, no terceiro episódio da reportagem, o Presidente da SERASA, o Sr. Elcio Anibal de Lucca, resolveu falar. Ele disse que o Sr. Edílson era autor de uma fraude. Em nenhum momento, e nós temos a transcrição aqui das falas do Sr. Elcio Anibal de Lucca, ele me provou que aquilo era uma fraude, embora insistisse que aquilo era uma fraude. Diante disso, nós colocamos os argumentos do Sr. Elcio Anibal de Lucca na reportagem, diante da obrigação de todo jornalista de ouvir as duas partes. Ou seja, eu ouvi o Edílson Galdino, eu ouvi pessoas que teriam sido negativadas indevidamente pela SERASA, eu ouvi um advogado tributarista de renome internacional, com livros publicados internacionalmente, dizendo que a divulgação daqueles dados é proibida pela legislação. Quero ressaltar que o Sr. Edílson Galdino solicitou as mesmas informações do então Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Fernando Henrique Cardoso, junto ao Banco Central e à Receita Federal, que segundo a SERASA são as bases de dados da SERASA — isso estava dito no *site* da SERASA — e foi informado de que tais informações são*



sigilosas, protegidas pela lei, não podem ser divulgadas em hipótese alguma, a não ser por determinação judicial. Isso foi dito pelo ofício da SERASA, perdão, pelo ofício do Banco Central e também da Receita Federal. Mesmo assim, a SERASA disponibiliza esses dados. Eu acho que quaisquer outras perguntas, quaisquer outros esclarecimentos podem ser feitos diante dos Deputados que queiram questionar a respeito dessa questão da SERASA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Sr. Sandro, a Presidência comunica que o senhor tem toda liberdade de apresentar o vídeo, que foi fruto de um requerimento aprovado dentro da CPI.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Nobre Presidente, solicito, então, a fita está à disposição dos senhores. E os senhores, como representantes desta Casa de lei, façam o que bem entender com ela. É uma reportagem que já foi exibida no ano de 2000, e pela qual eu fui finalista do Prêmio Esso de Jornalismo, na primeira edição em que a televisão foi premiada. O Prêmio Esso de Jornalismo é considerado o mais importante do jornalismo brasileiro. O telejornalismo não era objeto de premiação por parte do Prêmio Esso, apenas o jornalismo impresso. Na primeira edição, essa reportagem foi inscrita. Ela foi uma das três finalistas, juntamente com as reportagens do jornalista Caco Barcellos. A minha era *O Brasil sem Sigilo*, a do Caco Barcellos era *Contando os Mortos da Repressão*, e a do jornalista Tim Lopes era *Feira de Drogas*. E eu acho que vocês devem saber que, devido a essa reportagem *Feira de Drogas*, o jornalista Tim Lopes acabou sendo assassinado, o que eu faço com pesar voltar a dizer isso. E, na época, a SERASA, por mais de uma vez, mandou os seus advogados à comissão do Prêmio Esso de Jornalismo, dizendo que eu não poderia estar participando daquilo, pois nenhuma das coisas que eu afirmei ali seria verdade. A Comissão achou que isso não era relevante, continuou, eu fui finalista do Prêmio, e acabei sendo vencido pelo Tim Lopes, creio eu, e tão-somente, porque a comissão julgadora assim considerou o trabalho dele uma reportagem melhor do que a minha para o ganho do Prêmio. Vou sair para os Deputados assistirem às reportagens. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Comunico aos Deputados que logo após a exibição dessa fita ficará o Sr. Sandro à disposição para indagações e discussão aqui na CPI.

(Segue-se exibição de imagens.) (Pausa.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Reiniciando os trabalhos, concedo a palavra, novamente, ao Sr. Sandro Barboza de Araújo, para algumas considerações finais da sua explanação. Em seguida, comunico aos nobres Deputados que a lista para a inscrição de perguntas já está aberta, e ficam iniciados, daí, os trabalhos para indagações.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Ainda dentro desses 20 minutos que me foram concedidos, eu gostaria de dizer que tal reportagem só foi possível graças ao ideal de um homem. E como isso fica registrado nos Anais da Câmara dos Deputados, eu quero fazer jus a esse homem, que é o Sr. João Saad, fundador da Rede Bandeirantes de Televisão. Há 4 anos e meio, quando eu ingressei no Grupo Bandeirantes de Comunicação, ele foi bem claro que, durante a época da ditadura militar, quem não falava nos outros órgãos de imprensa falava na Rede Bandeirantes de Televisão, através de vários programas, inclusive do chamado *Canal Livre*. E ele disse para mim: *“Sandro, aqui, na minha emissora, a verdade sempre virá à tona, doa a quem doer. A liberdade de expressão será respeitada”*. Então, eu faço aqui essa homenagem, porque as pressões para que isso não fosse ao ar foram muito grandes, até porque são 83 bancos que formam o sistema SERASA, são os proprietários ou acionistas diretos ou indiretos da SERASA. E, portanto, houve uma certa pressão. Mas a Rede Bandeirantes de Televisão achou por bem, pela relevância de interesse público, em exibir tal reportagem, na pessoa do Sr. João Saad, do Sr. Johnny Saad, que hoje é o atual Presidente, e da direção de jornalismo da emissora, através do jornalista Fernando Mitre. E deixar bem claro aos nobres Deputados de que eu sou um jornalista e que o meu único objetivo foi o interesse público e a busca da verdade. Eu não sou um especialista em SERASA, muito menos em Sistema Tributário Nacional. Mas fui buscar nas fontes, como vocês mesmos viram, o Advogado Ives Gandra Martins, para que ele me desse explicações para que eu não cometesse nenhum erro. Estou sendo processado pela SERASA e tenho interesse em ser absolvido. Não por ser absolvido simplesmente, mas por um único motivo: para que a verdade seja feita. Eu não tive a intenção, como quer que a SERASA vem tentando provar na Justiça de prejudicar a SERASA. E isso o próprio Ministério Público já disse e pede a minha absolvição. Portanto, eu não tenho, e quero deixar bem claro, nenhum interesse em prejudicar a SERASA. Apenas que, se há alguma irregularidade, se há alguma ilegalidade, isso seja



sanado, os responsáveis sejam punidos e o respeito à legislação vigente na República Federativa do Brasil seja uma constante, e que todos tenhamos que obedecê-la, doa a quem doer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dando início aos debates, a Presidência esclarece aos nobres Deputados que as perguntas serão feitas por 2 Deputados. Primeiramente, pela ordem de inscrição: o primeiro e o segundo, e o Sr. Sandro Barboza terá o prazo de 5 minutos para respondê-las, com direito facultado à réplica e à tréplica pelo mesmo tempo. Então, para começar, damos início...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Normalmente, a gente tem feito até 3, para poder dar tempo. Acho que tem uns 9 ou 10, não é isso? Quantos nós somos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Temos 8 inscritos, Deputado. Não teria problema, não é?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - São oito? Vão ficar 4 blocos, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para iniciar, concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Gabrielli.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Sandro Barboza, eu queria parabenizá-lo pela reportagem. Eu sei que o senhor, se fizesse qualquer reportagem sobre qualquer tema o faria com competência, o Brasil conhece o seu trabalho. Quero parabenizá-lo por essa reportagem. Eu só queria tirar algumas dúvidas.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - O Dr. Edílson Galdino, não é isso?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sim.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Ele passou... Tenho de falar tudo para ele responder tudo depois ou era bom fazer um pingue-pongue, porque são muitas perguntas?



O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Conforme o Regimento Interno, conforme o senhor deliberar, Presidente.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Porque se não ele vai acabar perdendo o que eu vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Se não houver...

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - É coisa rápida, é só pingue-pongue, só para poder... Eu quero entender o que eu vi ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor fica autorizado a fazer o pingue-pongue.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Obrigado. É o seguinte: qual foi o sentimento que gerou esse interesse de um advogado. Normalmente os advogados abrem conflito, eles entram com causa, pedindo indenização, eles ganham com isso, uma parte dos advogados trabalha nessa linha. Qual o interesse de um homem advogado ficar 4 anos se debruçando em cima da SERASA? Agora, eu só queria completar. Até porque nós sabemos que existem outras empresas que fazem um sistema de informação no Brasil. Existem outros, empresas inclusive multinacionais, e outros sistemas de empresas privadas. No seu sentimento pessoal, o que moveu uma pessoa ficar... Porque se um jornalista leva 4 anos... Se você levasse, Sr. Sandro, 4 anos investigando qualquer coisa, como foi o caso Watergate, eu entenderia. Eu entenderia, porque é fruto do jornalismo investigativo e que gerou prêmio para você. Mas o que lhe passou, para você usar uma palavra sempre verossímil, um advogado que levou 4 anos obcecadamente investigando isso, para depois colocar a público. Essa é a primeira pergunta, vou completar. Segundo, nessa investigação que você fez, e no finalzinho, eu estava esperando que isso acontecesse e aconteceu, o sistema de informação a nível Brasil, para você ter acesso, tem de se inscrever, ou seja, uma empresa jurídica se inscreve e recebe uma senha. Essa senha é de posse da pessoa que contrata o serviço de informação em todo o País, em todos os sistemas. Isso quer dizer que a pessoa que detém esse código, tem um código de honra e de ética, porque é um código que só ele sabe o número. Então, essa pessoa, quando acessa, acessa para registrar ou acessa para retirar o nome. Se essa pessoa, de alguma forma, teve algum tipo de contribuição dada essa pessoa. Por exemplo, uma compra. Alguém chega a uma empresa, a empresa bota o nome. Essa pessoa não pagou, só a empresa bota, só a empresa



tira. Só essa empresa tem esse código. Então, a minha segunda pergunta: quando o senhor fez a pesquisa do Mercadante, dos outros, foi lhe dado esse código por esse advogado ou o senhor tinha um código próprio? Para o senhor ter acesso, o senhor tinha de ter um código. O código é de propriedade exclusiva da pessoa que contrata a empresa. Essa pessoa não deveria passar para absolutamente ninguém, porque essa pessoa que colocou bota e tira. Entendeu? Então, porque me parece, o Sistema Nacional de Crédito é um sistema que é um mero banco de dados. Quem coloca o nome é quem tem o código e quem retira é a pessoa que realmente detém o código. Então, essa é a segunda pergunta. Eu tenho mais algumas, quer que eu avance?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Vamos à primeira pergunta, então. Primeiro, nobre Deputado, eu agradeço pelas considerações iniciais que o senhor fez a respeito da minha pessoa, vindo de um nobre Deputado, muito me enaltece.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Obrigado.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Eu não sei o que pode ter levado, o que pode ter movido o Sr. Edílson a se debruçar durante quatro anos nisso. Ele me disse — e essa pergunta acho que cabe a ele, se o senhor considerar por que ele fez isso —, ele me disse que fez isso porque ficou impressionado com o fato de a SERASA fazer tudo o que ele considerava ilegal e não ter nenhuma legislação, ninguém impedindo esse acesso, esse tipo de colocação de pendências que necessariamente não precisam ser verdadeiras, segundo o Sr. Edílson me disse. Respondendo à sua segunda pergunta, Deputado, o senhor falou que a pessoa precisa ter um código e se esse código me foi dado. Quem fez isso foi o Sr. Edílson. Isso foi feito em um cartório de registro, um tabelião, que, utilizando essas senhas, fez todas as transações e colocou lá no cartório, em registros públicos, ele, sendo portador de fé pública, que tudo aquilo que o Sr. Edílson Galdino colocou era possível ser feito, ou seja, ele disse que você conseguiria fazer tudo aquilo que o Edílson fez, com a senha dada pelo Edílson justamente no sistema SERASA. O senhor disse: *“Mas a pessoa tem a ética, tem o dever”*. Concordo plenamente, as pessoas têm a ética, têm o dever. Há uma legislação que impede as pessoas de matarem. No entanto, cabe a cada um de nós decidir se vamos atirar em alguém e



matar alguém ou não. A lei está aí para punir quem descumprir a lei. Se quem descumpriu a lei foi a pessoa que colocou a falsa pendência, ela deve ser punida.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Você está dizendo que, por exemplo, se o Galdino tem um código, colocou dados falsos do Presidente da República, ele tem acesso a um banco de dados, ele colocou os dados falsos, ele tem o arbítrio porque contratou um serviço, ele tem o código. Então, ele...

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Não só ele, mas qualquer cliente SERASA

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Claro, qualquer usuário que contratou e recebeu um código secreto.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sim.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Quer dizer, então ele colocou. Se o Dr. Galdino colocou esses dados falsos dessas personalidades, em tese, quem deveria ser responsabilizado judicialmente seria o Sr. Galdino, por estar dando dados errados e inverossímeis de uma pessoa. Eu quero saber o que o senhor acha disso?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Deputado, eu não tenho o conhecimento técnico e judicial a respeito disso.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Ótimo, não precisa avançar. Eu só queria parar aí. Porque, veja bem, eu vou sugerir à Comissão que traga o Dr. Galdino, porque tem algumas perguntas que não vão caber fazer para você...

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sem dúvida alguma, eu acho que deveria...

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - ... porque você é um jornalista brilhante, brilhantíssimo. Mas ele sabe que feriu a ética, porque ele contratou um serviço, ele tinha um código que era pessoal, esse código ele não podia dar a nenhum funcionário, ele pegou esse código, abriu e botou nome de terceiros, tá certo?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Deixe-me avançar mais um pouco. Eu estava vendo aqui, foi entregue me parece que a todos os membros da Comissão do advogado Dr. Pedro Dalari uma informação. Consta aqui num depoimento do senhor, que diz o seguinte: *“O programa foi levado ao ar, porque ao*



ver do depoente havia verossimilhança e a matéria era de interesse público. Se a SERASA tivesse respondido aos pedidos feitos pelo interrogado antes da reportagem ser levada ao ar, ela certamente não seria veiculada". Isso foi entregue a todos os membros da Comissão, viu?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sim, isso está no processo que a SERASA move contra mim.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Eu quero saber por que... Eu percebi, isso é juízo de valor meu, viu Sr. Sandro, que a SERASA deve ter uma péssima assessoria de imprensa. Porque, se tivesse contratado um jornalista como o senhor, não cometeria a coisa boba de não dar uma atenção a um jornalista de seu quilate, de uma reportagem de interesse público. Primeira coisa é isso. Segundo, mostra a inabilidade do Presidente da SERASA. Ele foi extremamente descortês na hora em que se expôs, na hora em que foi responder a uma pessoa que o acusou publicamente. Ele não mostrou nenhum tipo de preparo, nem conteúdo, o Presidente da SERASA. Ele não foi hábil. E mostra que ele não tem assessoria de imprensa, porque, se um sistema desse é bom para o Brasil inteiro, deveria também ser bom no trato com o jornalista, com o Parlamento, com todos os setores. Então, quero registrar isso, porque eu tenho certeza de que, se o Sandro Barboza fosse assessor da SERASA, não tinha essa CPI, porque faltou exatamente a assessoria de imprensa. Agora, outra coisa, essas reportagens, Sr. Sandro, elas foram editadas todas para serem apresentadas aqui, ou é uma reportagem só? Não entendi. É uma só?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - São quatro reportagens, foram quatro reportagens seguidas apresentadas...

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Elas foram editadas?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sim. Foram passadas uma a cada dia da semana, uma foi na segunda, outra foi na terça, na quarta e na quinta.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Então, elas foram editadas?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sim.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - O.k. Então, eu queria saber por que, se o senhor tiver tido satisfeito a sua curiosidade em relação às perguntas que o senhor fez inicialmente à reportagem da SERASA, o senhor talvez não as fizesse. Eu não entendi isso aqui, eu queria que o senhor me explicasse isso aqui.



O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - O que o senhor quer entender?

Seja específico para mim, por favor, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Pois não, serei específico.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Não entendi, apenas...

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Se a SERASA tivesse respondido aos pedidos feitos pelo interrogado antes de a reportagem ser levada ao ar, ela certamente não seria veiculada.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Deputado, se a SERASA tivesse...

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Foi o senhor quem falou isso?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sim.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Está aqui no depoimento?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Está aqui, sim. Se a SERASA tivesse atendido ao meu pedido e provado cabalmente que tudo aquilo que o Sr. Edílson tinha demonstrado era uma fraude, eu certamente não teria colocado a reportagem no ar. Até porque não depende de mim a colocação de uma reportagem dessa no ar, quem determina isso ou não é a Direção de Jornalismo da Rede Bandeirantes de Televisão. Se a SERASA tivesse me atendido, se ela tivesse comprovado que aquilo que não era possível fazer e que tudo aquilo não passava de uma fraude, jamais a reportagem teria ido ao ar. O Sr. Elcio Anibal de Lucca conversou comigo. Eu tenho toda a transcrição aqui. Ele me parabenizou pelo que eu fiz e disse que teria feito exatamente a mesma coisa, ou seja, a SERASA me processa por difamação, e o Presidente da organização também teria, segundo a SERASA, sido um difamador, porque tomaria a mesma atitude que eu tomei. É o que ele diz aqui. Então, só complementando a resposta. Então, o que acontece: primeiro, que o Edílson não poderia ter obtido os dados, de acordo com a legislação. Ele não poderia ter obtido aqueles dados e, se ele colocou falsas pendências, a SERASA também não poderia ter divulgado, segundo a legislação, as falsas pendências e nem pendências verdadeiras, porque essas divulgações são vedadas por uma cláusula pétrea da Constituição, art. 5º da Constituição. Cláusula pétrea significa que esta Casa de leis não tem poder para mudar essa cláusula, porque é uma cláusula que não pode ser mexida.



O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Eu só queria só para concluir, Presidente, dizer que, além da inabilidade, de não ter um bom corpo de assessoria de imprensa, a SERASA errou porque ela resolveu processá-lo. Isso aí mostra um pouco de inabilidade, falta de tato político. Está certo que o autor, o tal do doutor não sei o que Galdino...

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sim, Edílson Galdino.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Ele que é mentor dessa coisa, ele podia ser processado, mas você é um mero jornalista, e eu creio que você não foi movido por rancor ou por se achar desprestigiado.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Em hipótese alguma.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Entendeu? Houve uma matéria em sua mão e você pesquisou, mas eu queria reiterar, até porque eu acredito, Sandro, só para você entender minha posição...

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sem dúvida alguma.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Não estou aqui defendendo a SERASA. Sou empresário e acredito num sistema de crédito, como existe no mundo todo, um sistema de crédito, onde você compra uma agulha ou um avião. Você precisa ter um sistema que permita. Os sistemas têm que ser aperfeiçoados. Eles têm um monte de coisas que precisam ser aperfeiçoadas, mas é difícil você, de alguma forma, dar acesso ao crédito a milhares de pessoas, milhões de pessoas, se você não tiver determinados ingredientes que possam dar acesso a esse crédito. Eu queria dizer que, pelo menos, o sistema que está disponível no mercado, os sistemas todos sejam de empresas nacionais ou multinacionais, existe um contrato que é feito por uma pessoa jurídica, que você nesse contrato, diz que esse acesso, esse código é seu, você é responsável civilmente por ele. Você pode anexar alguém, negativá-lo, como usam a palavra, ou retirá-lo por sua própria responsabilidade. Eu só quero dizer isso, é o meu sentimento, é que esse Dr. Galdino, ele, de alguma forma, extrapolou os limites de um processo ético. Ele é advogado, ele inventa, ele bota uma empresa, contrata um serviço que poderia ser de qualquer um sistema, ele tem esse código que é dele, pessoal, intransferível, ele vai num cartório e transforma isso num código público, quer dizer, ele viola o sistema. Ele pega essa coisa pública e começa a abrir e botar o nome de pessoas lá dentro. Está certo? Eu só estou querendo registrar isso, porque isso não cabe a



você, Sandro. Isso cabe...Eu vou ter que fazer — se não fizeram ainda —, eu queria fazer um requerimento ao tal doutor...

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Edílson Galdino e seu irmão Edson Galdino. São os 2.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Veja bem, eu só queria lhe dizer o seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para finalizar, Deputado.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Só para finalizar, Sandro, eu estive com os 2. Eles promoveram essa mesma coisa, tentaram promover, no Senado. Eu estava no meu gabinete e estava assistindo os 2 e vi os 2 lá falando. Por não acreditar neles, não no sistema, por não acreditar neles, eu descii e fui para lá. E vi muita fragilidade. Vi algumas coisas que me passaram, que me fez na hora — era no Senado — me posicionar. Tanto que o meu posicionamento lá gerou o encerramento da reunião. Está certo? Não tenho nada a ver com a SERASA. Acho a SERASA de uma inabilidade política fantástica, na área de assessoria de imprensa, uma inabilidade do presidente fantástica na condução das coisas, sua inacessibilidade, a sua forma que colocou. Quero parabenizá-lo pela sua postura, pela sua posição, pelo seu prêmio belíssimo. Agora, existe um sistema nacional envolvido, que dá crédito a milhões de pessoas, que nós precisamos aperfeiçoar, que não pode ser violado. Tem determinadas regras. Obrigado, Dr. Sandro.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, só questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Só um minutinho, Deputado, já lhe passo a palavra. Esta Presidência sente-se no dever e na obrigação de esclarecer ao nobre Deputado Gerson Gabrielli, o qual respeita muito, que esta CPI não foi requerida por este que lhes fala, simplesmente pelo fato de prestar atenção numa reportagem jornalística. Se o senhor gostar, eu não tenho problema nenhum de novamente explicar ao senhor e lhe passar todos os motivos que determinaram, o fator determinado, à Presidência da Casa, que o fez. Então, eu me sinto nesse dever de falar que ele foi um colaborador, o vídeo. E muito menos também essa pessoa que vos fala requereu a instalação dela, simplesmente baseado em relatos e fatos do advogado que pesquisou por “n” motivos, não cabe a nós... O senhor pode



requisitar, através de requerimento, a vinda desse para que faça todos os esclarecimentos possíveis para a instalação da CPI.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Presidente, só para lhe dizer que eu, além de lhe respeitar muito e ter uma amizade pessoal, dizer que você é um empresário muito bem sucedido, que você é empresário que usa o sistema de informação nacional. Você usa, porque a sua empresa precisa dar crédito. Eu sei que o que lhe moveu não é acabar o sistema de crédito nacional, senão a sua empresa acabaria. Então, eu sei que não foi movido por isso. A não ser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A minha empresa, doutor, eu não quero entrar em polêmica com você... Não é a discussão do momento, nós estamos aqui entrevistando e abrindo a palavra para questionar o vídeo, que é o fator do requerimento nosso. Quanto à vida particular do Presidente e das empresas dele, não cabe a nós aqui discutirmos se ela vai acabar, com a existência da SERASA ou não.

O SR. DEPUTADO GERSON GABRIELLI - Não, não. Não estou falando da SERASA, não. Estou falando do sistema nacional do crédito, é o que estou falando, o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Léo Alcântara, a palavra é sua.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - A questão de ordem que eu formulo é o seguinte sentido: é praxe, nesta Casa, apesar de não estar no Regimento, não permitir o pingue-pongue. E, sim, o Parlamentar tem o direito regimental de 3 minutos, para formular suas perguntas e depois o orador respondê-las. Ele tem direito a tréplica, mas o pingue-pongue, não tenho visto. Eu só tenho um mandato, nesta Casa — estou no meu segundo mandato — mas até hoje eu não vi. Apenas faço essa questão de ordem, porque senão as nossas audiências públicas se tornarão intermináveis. Nós teremos bate-boca dentro desta Comissão. E esta Casa não pode deixar acontecer uma coisa nesse sentido. Então, faço essa questão de ordem. Peço a V.Exa. que considere o que eu falo aqui, que nós façamos como rege o Regimento, na questão da audiência pública. É permitido ao Parlamentar 3 minutos, depois o orador terá os 3 minutos e terá direito à tréplica o Deputado, digo, à réplica, o Deputado. Então, essa é a questão de ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado, a Presidência acatou a sugestão do pingue-pongue de uma forma democrática, mas, realmente, o senhor tem toda razão. O Regimento faculta isso a nós. Vamos levar na risca o comunicado do nosso Deputado Léo Alcântara.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Eu queria que V.Exa. fizesse distribuir entre os Deputados, a motivação, de autoria de V.Exa., que o senhor abordou na fala anterior, para nós tomarmos conhecimento. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado. Além disso, não só esclarecendo, para continuarmos o trabalho específico, tanto essa Presidência, quanto a Secretaria e o nobre Relator, baseados na nossa reunião passada, de ontem, fizemos aqui uma agenda de trabalhos sugestiva aos nobres Deputados, com datas, dias, quanto tempo levaria cada fase, o começo, o meio e o final, com todas as sugestões, aguardando sugestões para requerimentos, inerentes aos assuntos discutidos nas fases, e, novamente, já também noticiando aos nobres Deputados, os documentos já requisitados pela CPI, que se encontram na Secretaria à disposição dos Parlamentares, e, novamente, uma justificativa do objetivo desta CPI. Isso vai ser, realmente, distribuído para todos os Parlamentares e suplentes desta CPI, através da Secretaria.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Abrimos agora a palavra ao nobre Deputado Zico Bronzeado.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Sr. Presidente, eu queria só dizer que V.Exa. está respaldado já para conduzir os trabalhos desta CPI. Se todos os Deputados lhe questionarem porque foi criada esta CPI, nós não vamos chegar a lugar nenhum. Sr. Sandro Barboza, a sua reportagem trouxe um respaldo enorme para esta CPI. Aqui, a maioria dos Deputados não conheciam ou ouviram falar da SERASA. E a gente pôde observar que esta reportagem abriu, aqui, inclusive, o futuro desta Comissão. E, como V.Sa. falou no começo, essa reportagem parece que trouxe, inclusive, um prêmio. Foi essa a reportagem?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Eu fui finalista no Prêmio Esso de Jornalismo, mas não ganhei.



O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - É para termos idéia da grandeza dessa reportagem. Queria lhe parabenizar. Não lhe conhecia pessoalmente, mas como conheci a *TV Bandeirantes*, pude lembrar desta reportagem e dizer que, como Vice-Presidente desta CPI, senti-me, inclusive, útil para que a gente pudesse dar continuidade ao trabalho de uma investigação que poucos aqui conhecem, como foi falado em todas as reuniões. Eu queria aqui, jornalista, fazer alguns questionamentos, se houve uma investigação do Ministério Público — e nós não sabemos — se a investigação teve um fim sobre os procedimentos da SERASA, ou se houve também uma investigação ao advogado. Se ele cometeu realmente fraude, se ele está sendo processado, se depois que a SERASA passou por toda essa devassa jornalística, ela continuou com esse sistema frágil, permitindo que qualquer cidadão ou empresa pudesse entrar no nosso sigilo fiscal até hoje. Se qualquer cidadão, tendo esse código que as empresas ou que o advogado teve — não sei como, mas teve — seria mais ou menos isso. E dizer que eu estou satisfeito já com a sua vinda e lhe parabenizar. E dizer que, se eu fosse advogado, eu ia prestar meu serviço gratuito a esse trabalho que V.Sa. fez ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Sandro, o senhor tem 3 minutos para resposta.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Obrigado, Deputado Zico Bronzeado, pelas suas considerações. O processo que eu sei que há para ver se há uma fraude ou não do Edílson, o único que eu tenho conhecimento é o processo que a SERASA move contra mim e contra a pessoa desse advogado, por difamação, cujo Ministério Público já se manifestou pela minha absolvição e também pela absolvição do Dr. Edílson. Mas o processo não está finalizado, portanto, ainda depende de decisão final. Segundo, eu não sei se o sistema continua com essa fragilidade. Eu não sei dizer isso. Se eu estivesse dizendo qualquer coisa a respeito disso, eu estaria sendo leviano. Se atualmente há fragilidade ou não e se há ou não ilegalidade atualmente, eu não sei. Quando eu fiz a reportagem, o que o Edílson demonstrou eu demonstrei na reportagem. Há 2 ações, segundo meu advogado. O Procurador Luís Carlos dos Santos Gonçalves, Procurador da República, tem uma ação que... Só para que a gente veja, ele esteve com o Edílson Galdino e pediu a instauração de uma representação criminal que ainda está em andamento. E tem uma ação civil pública também contra a SERASA. Parece que há um pedido de



extinção da SERASA. Não? Então, existem processos movidos pela Procuradoria, solicitações de processos da Procuradoria da República, em São Paulo — pelo menos é o que nós temos conhecimento. Se há mais processos contra a SERASA, eu não sei dizer com exatidão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado, tem mais alguma réplica? (*Pausa.*) Deputado Reinaldo Betão, V.Exa. tem 3 minutos para fazer sua pergunta.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sr. Presidente, demais membros que compõem a Mesa, em especial o jornalista Sandro Barboza. Em primeiro lugar, quero parabenizar não só por esse, mas por outros trabalhos também que vem prestando à sociedade. Porque muitos jornalistas, às vezes, pagam até com a vida por trazer para a sociedade as coisas transparentes. Aqui, apesar de a SERASA... Não acho que aqui só eu, mas alguns já tiveram seus nomes indevidamente lá colocados e nem sequer foram comunicados. Eu creio que o Edílson Galdino deve ter tido um bom motivo pelo qual ele criou uma firma para poder investigar. Então, seria também de relevância e importância a vinda dele, aqui, conosco para poder esclarecer. Mas aqui o que deixou meio assim confuso, o juiz que cuidava do caso foi afastado por ter o nome na SERASA. Ele quis sair do caso ou o nome dele foi para a SERASA, mais uma vez, indevidamente? Ele, pela lei, ele teria que ser afastado? Foi isso que aconteceu?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Deputado, ele era o juiz do caso...

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Certo.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - E, segundo ele, o nome dele foi colocado 3 vezes, indevidamente, no sistema SERASA.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Indevidamente?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Embora a SERASA garanta que isso é impossível e que eles avisam com 3 cartas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Sandro, Sandro, só uma questão de ordem. Deixa ele terminar a pergunta, para depois você responder.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Senão, a gente vai fazer aquele velho pingue-pongue aqui.



O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Sem problema.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Então, quer dizer que, a pergunta é essa. O juiz cuidava do caso, foi afastado por ter o nome dele na SERASA, mas esse nome foi devido ou indevido? E a lei, obviamente, por ele ter o nome lá, ele não poderia continuar no caso, porque, como ele, outros — eu creio que aqui mais alguns Deputados já devem ter tido o nome inseridos e nem sequer foram comunicados, que a lei também faculta que seja comunicado — e, geralmente indevidamente? Então, prova-se aí, mais uma vez, que a SERASA age de má fé, até para com o juiz que estava cuidado do... Bom, qual a maneira de nós brecarmos isso? Vamos inserir o nome dele também na SERASA. Então, essa é a pergunta. E eu fico aqui pasmado até por uma autoridade como o juiz ter o nome inserido indevidamente? Foi indevidamente, parecia uma forma de afastá-lo do caso. Outro juiz, com certeza, deu continuidade, e o nome dele não deve estar inserido, senão teria também sido afastado. Está sendo prosseguido já o processo?

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Nobre Deputado Betão, eu....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor encerrou a pergunta, Deputado Betão?

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor tem 3 minutos para fazer comentário e responder.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Eu não sei se a SERASA colocou o nome com algum propósito. Isso também não posso dizer. Ele afirma que o nome dele apareceu no sistema SERASA e que o processo ia sendo conduzido, normalmente, até uma determinada data, até o dia 13 de março — quando o nome dele foi colocado indevidamente no sistema SERASA. E, como ele passou a ser, como ele mesmo disse, vítima da situação denunciada pelos querelados, nas reportagens que deram origem na presente queixa, ele não poderia continuar mais à frente do processo e se tornou... Ele se disse impedido. Comunicando o fato, foi nomeado um outro juiz. Segundo a SERASA, isso que aconteceu com o juiz não acontece, é impossível, ninguém é colocado o nome indevidamente. E a SERASA disse que isso é impossível — eu estou apenas repetindo o que a SERASA me disse. Sou um repórter, eu repito o que eles me dizem. Só finalizando, nobre Deputado, eles dizem que avisam a pessoa, e, só depois de avisada, é que eles,



então, colocam o nome. Quero crer, eu, isso é o que eles falam. O Edílson Galdino afirma exatamente o contrário. Eu acho que esse ofício do juiz responde, eu acho que mais do que nunca que, realmente pelo menos no caso do juiz, foi possível ele aparecer nos dados cadastrais da SERASA, hoje, depois da reportagem feita, mesmo sem dever estas importâncias de que está sendo acusado. Ou seja, o nome dele está negativado, segundo ele, indevidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Reinaldo, o senhor tem mais 3 minutos para réplica.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - É só... Impossível não é! Até porque por eu nunca tive conta no UNIBANCO, nunca tive cartão de crédito UNIBANCO, meu nome foi inserido na SERASA. Ao comprar um caminhão para a minha empresa, descobri. Estou movendo uma ação contra a SERASA, contra o UNIBANCO e contra a operadora do cartão de crédito. Então, não é impossível não; é possível, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Sem mais, passo a palavra ao Deputado Anivaldo... Desculpe, perdão, Deputada Perpétua Almeida. A senhora tem 3 minutos para a pergunta.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Obrigada, Sr. Presidente. Srs. Deputados, eu queria cumprimentar o nosso colega que, de entrevistador passou a entrevistado, hoje. Parabênizo Sandro, uma matéria muito boa. Na minha opinião, você fez uma matéria e acabou assumindo o papel de defensor dos direitos do cidadão. Porque, acima de tudo, é uma matéria informativa. Eu tive uma preocupação. Digamos que o advogado, um senhor — só para ver aqui o nome dele —, Sr. Edílson Galdino, tivesse usado de extrema má-fé, tivesse se aproveitado do que ele hoje tem, facilidades, que seriam as senhas — porque me parece que pela reportagem ele abriu uma empresa para ter acesso a tudo — digamos que na pior de todas as hipóteses tudo fosse “propositadamente” e ele se utilizado de má-fé, a minha preocupação é que como ele está cadastrado na SERASA como empresa... Aqui no *site* da SERASA que peguei, a SERASA diz que 300 mil empresas ele presta serviço. Então, entre 300 mil empresas fica difícil saber quais delas agiriam de má-fé ou quais não usariam. O fato é que 300 mil empresas, hoje, estariam em condições, se quisessem, de fazer tudo o que o nosso advogado fez, se é que ele fez de má-fé. Portanto, o direito do cidadão não está preservado em momento



nenhum, porque se as empresas que têm cadastro, têm poderes de fazer isso — aqui onde entramos no questionamento —, porque o correto seria a senha para ele pegar informações para a empresa dele. Se, de repente, ele não quisesse atender um cliente que estaria sujo na SERASA — entre aspas —, mas o sistema jamais deveria permitir a fazer as alterações que foram feitas, porque senão qualquer uma das 300 empresas estariam no direito de fazer isso, e sabemos como funciona o mercado financeiro: não quero que aquela empresa “x” ganhe concorrência, então vou agir de má-fé com ela e vou botar o nome dela aqui no sistema. Pelo o que foi mostrado e pelos questionamentos do colega Parlamentar, qualquer empresa poderia agir dessa forma. Estou colocando a hipótese como o nobre Parlamentar colocou, de o advogado ter agido de má-fé. Estou colocando isso para que todos saibamos que qualquer uma das empresas aqui poderia também agir de má-fé. No *site* da SERASA coloca aqui que a SERASA é a certificadora digital que garante quem é quem, com validade jurídica no ambiente virtual. Acho muita ousadia você abordar dessa forma: eu garanto quem é quem. Portanto, qualquer um de nós que caísse no nome de qualquer uma das 300 mil empresas — entre aspas — poderia ser quem é quem, depender da vontade de quem vai colocar o nome lá na empresa. Aqui também coloca que, com o amplo domínio da tecnologia da informação, a SERASA está apto a fornecer os mais diversos tipos de certificados digitais, que nem o Banco Central, conforme documento por vocês colocado, está apto a fornecer esse tipo de informações. Mas a SERASA se intitula aqui como apto a oferecer qualquer tipo de informações. Então, ele está superior inclusive às regras do Banco Central, que não lhes forneceu. Fico preocupada, não conheço ninguém da SERASA, meu nome até já foi para a SERASA por motivo justo. Eu não tinha dinheiro para pagar a dívida e foi na época, mas depois consegui tirar com muita dificuldade. Depois de muito tempo que quitei a dívida, consegui tirar com muita dificuldade. A gente sabe que hoje qualquer cidadão que deixar de pagar sua luz, o nome dele vai para a SERASA, qualquer que seja um dos motivos, o nome vai para a SERASA. Se um cidadão hoje não recebe, por exemplo, o serviço de saneamento básico ou de água e que ele tem um poço, ele tem como se sustentar, mas a conta da água chega todo mês na sua casa, ele decide não pagar por um serviço que ele não tem, o nome dele vai para a SERASA e para qualquer outro sistema, inclusive



às vezes até para a dívida ativa. Então, para ver que como nós, cidadãos, estamos vulneráveis a ter o nosso nome dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Só para finalizar sua pergunta.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Já vou finalizar, Sr. Presidente. Achei de extrema indelicadeza a forma, na minha opinião, autoritária como o Presidente da SERASA respondeu. A meu ver, ele se comporta como os inseguros; foi essa a opinião que ele passou, de insegurança. Às vezes essa é a fragilidade daqueles que não têm a informação para ser prestada e que seria ele necessariamente a pessoa que deveria prestar as informações que a matéria precisava, até para informar o cidadão. Fico muito preocupada quando um juiz, que está num processo de investigação — e aí, você, Sandro, pode me responder —, de repente, no curso do processo de investigação, vira réu. A menos que o Sandro, se souber da informação, possa me passar que o nome do juiz já estava anteriormente no cadastro de inadimplentes e o juiz não sabia. Mas pelas informações colocadas, o juiz entrou no cadastro dos inadimplentes a partir do processo de investigação. Olha a que situação nós chegamos! O juiz de investigador passou a réu. E quero finalizar dizendo o seguinte, Sr. Presidente: o comportamento pela matéria, as informações a partir da matéria e a partir da própria entrevista com o presidente da SERASA, a SERASA se comporta de forma autoritária e com os poderes superiores, inclusive aos poderes da Justiça, porque, conforme a matéria, e pela prática, a SERASA investiga, condena e dá a sentença e diz que o fulano é culpado sem que o processo tenha passado pela Justiça. Eu acho perigosas instituições com poderes tamanhos, ela pode até, de certa forma, não ser condenada ou estar com razão em muitas informações, mas, convenhamos que os poderes dela estão superiores. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Três minutos para o senhor comentar e responder.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Reiterando, então, nobre Deputada Perpétua Almeida, a SERASA, pela legislação, segundo o Dr. Ives Gandra Martins e o que eu vi na Constituição Federal e o que eu vi no Código Tributário Nacional não poderia fornecer acesso às informações, porque o próprio Banco Central não fornece, a própria Receita Federal não fornece e eu não sei que legislação autoriza a SERASA a pegar esses dados, que ela diz que são da Receita



Federal e, na época diziam, segundo o Dr. Edílson, são da Receita Federal e do Banco Central e divulgam esses dados. Segundo essa questão de... Aí ela diz que há uma reciprocidade, ou seja, ela dá as informações às empresas e as empresas retornam as informações caso as empresas considerem que qualquer um aqui tenha uma pendência judicial. E eu acho relevante uma pendência de crédito. Acho relevante até o ponto que a senhora levantou, nobre Deputada, que é a questão do poder que a SERASA tem. Se eu quiser processar qualquer membro desta Casa de leis, eu teria que ingressar com um processo na Justiça, isso virá aqui ao plenário, que terá de decidir, autorizando ou não que a Justiça leve esse processo em andamento. A SERASA, se ela colocar que os nobres Deputados, qualquer um, alguém colocar dentro do sistema SERASA, que vocês tenham alguma pendência, vocês não poderão mais ter acesso a crédito ou as pessoas passam a analisar o sistema SERASA e muitos, baseados nesta informação, não lhe concederão o crédito, pelo menos é o que a gente tem visto na prática aqui no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Passo a palavra ao nobre Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, Sr. Sandro, meus caros colegas, eu ouvi atentamente a sua fala e prestei atenção na reportagem sobre a qual lhe parabenejo de igual modo, acho que foi merecidamente ao destaque que V.Sa. recebeu. Agora, eu estava a pensar o seguinte: o maior patrimônio de uma empresa, para mim, é a credibilidade. E tem empresas, por exemplo, empresa de marca o que vale...ela não tem patrimônio nenhum, o patrimônio é a marca, é a credibilidade no processo. Então, eu estava a me perguntar aqui, e o colega que me antecedeu tocou justamente no rumo que eu tinha apontado, que é a questão da fragilidade do sistema. Eu acho que sobre a informação que é jogada sobre qualquer pessoa, que eu não vejo aí que qualquer cidadão possa entrar no sistema e colocar uma informação restritiva a meu respeito, absolutamente, na minha visão, é que há um contrato e a quebra da base de condição desse contrato é que pode propiciar uma informação equivocada. Eu acho que a empresa "x" que tem esse contrato, tem que colocar essa informação. Se ele recebeu a senha da informação e fez mau uso da senha, certamente ele vai ter que ser responsabilizado sobre isso, ou a quebra desse contrato. Eu fiquei com uma dúvida quando falou: *"Entra no sistema, ele pesquisou 4 anos e, nesses 4 anos..."*.



No princípio, antes de ter feito aquele contrato de 651, que me parece que é o custo que V.Sa. colocou, eu pensei que era um *hacker* que estava ali entrando, tirando informação, isso e aquilo outro. Porque para eu ter acesso a uma informação, eu tenho de ter um contrato de trabalho para usar essa informação ou ter alguma base de condição para eu usar essa informação. Recebo um código de acesso, eu vou colocar e vou ter responsabilidade sobre aquilo que coloquei, isso é um ponto que eu queria... E outra coisa é o seguinte: se a consulta, Sandro, que V.Sa. colocou, que foi submetida ao Banco Central, solicitação sobre os dados que foi colocado, eu não percebi se esses dados que realmente ele colocou está fora de um parâmetro ou se o Banco Central ou a Receita Federal tem algum tipo de informação que ela disponibiliza e que você pode usar. Eu quero, se você pesquisou isso também. Eu, hoje, bem a propósito, nós estávamos discutindo no Colégio de Líderes da Comissão de Orçamento uma situação sobre o CADIN. Quando criou o CADIN era para se colocar lá no CADIN as empresas que estão inadimplentes com a Receita, que estão inadimplentes com o INSS etc., etc. O que é a proposta da LDO hoje? Estamos pedindo que o Tribunal de Contas faça o cumprimento dessa norma que não está colocando, porque muitos que estão com pendência não estão sendo colocados no CADIN. Então, eu não tenho nenhum relacionamento, não conheço as pessoas, já vi o Sandro algumas vezes em reportagens na *TV Bandeirantes*, mas eu tenho também minhas dúvidas. Eu acho que o sistema de crédito, principalmente quando se trata da iniciativa privada, a iniciativa privada empresta e cobra caro, ela não cobra barato, não. Então, ela tem proteção também. Ela quer um sistema de proteção. Se esse sistema da SERASA, que é um sistema que teve uma credibilidade fantástica e é objetivo até de chamar a atenção de trazer para uma CPI, certamente ela tem alguns pontos bons também que eu gostaria que fossem registrados no curso dessa discussão e que fosse aclarada também uma posição dessa. Se eu faço um contrato com uma empresa e nesse contrato tem bases e condições a serem respeitadas por mim e por ela a ser cumprida, como que eu posso usar de forma equivocada? Isso é uma fraude. O que foi feito ali para demonstrar para "a" ou para "b" foi uma fraude no sistema. O sistema não é frágil não, aquilo que foi contratado e que ele tem a senha ele tem que ter a responsabilidade sobre aquilo que coloca. É um ponto que eu chamo a atenção, inclusive, para o Relator desta Comissão. Então, Sr. Presidente, eu queria só essa



informação, se porventura, não sei se pesquisou, se pesquisou, eu gostaria de ter se tem algum tipo de informação restritiva que é disponibilizada pelo Banco Central, que é disponibilizada pela Receita Federal, que eu em algum sistema possa buscar a informação sobre essa restrição. Obrigado.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Obrigado, Deputado Anivaldo Vale. Eu não estou aqui para julgar o sistema de crédito brasileiro, não é esse o meu objetivo. Segundo, a quebra do contrato, é claro que a pessoa que está lá com o contrato com a SERASA pode quebrar. O problema é que a SERASA não confirma se a informação é verdadeira ou não, e ela disponibiliza essa informação mesmo sem saber se é verdadeira ou não. É o que o Dr. Edílson tentou provar com sua colocação, sempre baseado no que o Edílson está dizendo. E foi o que aconteceu com o juiz. Ele não deve, mas está negativado. Está aqui, os nobres Deputados depois terão acesso, estou entregando ao Presidente desta Comissão. O juiz não deve, no entanto, a SERASA diz que ele deve. Então, ela é co-responsável por essa informação. Outra coisa: ela diz que avisa sobre essa pendência. O magistrado, aqui, no caso, não foi avisado. Isso depois, 3 anos depois da reportagem ter ido ao ar quando, creio eu, com 3 anos, tenho certeza de que pela lisura que a SERASA diz ter, ela tem condições técnicas de evitar que erros como esse, creio eu, e quero acreditar que foi um erro com relação ao juiz, não aconteçam, devido à lisura que eu tenho certeza de que a SERASA procura pautar os seus trabalhos. Com relação a essa questão, o Dr. Edílson Galdino solicitou ao Banco Central e à Receita Federal as mesmas informações solicitadas à SERASA. A SERASA disponibilizou e o Banco Central e a Receita Federal informaram que não poderiam fornecer, pois tais dados são protegidos pela legislação vigente no País — Constituição Federal, cláusula pétrea e, também, o Código Tributário Nacional. Não sou especialista no assunto, mas acredito na informação do Banco Central e da Receita Federal de que tais dados não podem ser disponibilizados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O Deputado tem direito à réplica.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - O que eu queria saber é se quando ele solicitou a informação ao Banco Central, essa informação foi com base nos exercícios que ele fez ou com base no que foi fornecido pela SERASA? Porque no momento que eu joguei a informação lá dentro eu posso fazer uso dela. Se é dos exercícios que ele fez para provar a fragilidade do sistema? O segundo ponto que eu



coloquei é justamente a questão do contrato. Na medida em que ele faz o contrato, se tem responsabilidade por quem está prestando a informação para negativar essa ou aquela pessoa.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Nobre Deputado, apenas respondendo. Não conheço o teor do contrato da SERASA e da empresa. São 47 produtos diferentes, pelo que o Edílson colocou. Eu não tenho base, nem sou jurista para explicar se o contrato prevê ou não isso. Eu estaria novamente, como já disse anteriormente, sendo leviano se eu fizesse um juízo de valor sobre isso. O que o Edílson me disse e o que os ofícios demonstram é que as informações que ele solicitou à SERASA lhe foram dadas com a senha de acesso que ele tinha; não foram disponibilizadas pelo Banco Central e pela Receita Federal, que informam que tais informações são sigilosas e garantidas por lei. E que a SERASA informava, no *site*, segundo o Dr. Edílson, que a base de informações dela era a Receita Federal e o Banco Central. Eu não entendo por que o Banco Central e a Receita Federal podem informar para a SERASA. E aí a SERASA poderia informar para a opinião pública, para os clientes dela. Não sei que legislação permite isso. Talvez até tenha. Pode ser que hoje já exista essa legislação. Na época, segundo o Dr. Ives Gandra, não existia essa legislação. Se o Banco Central não me fornece as mesmas informações. Não estou falando de qualquer pessoa, estou falando do Presidente da República do Brasil. Fico só imaginando uma questão: se eu fosse um jornalista americano e tivesse feito isso, na época, com o então Presidente Bill Clinton, se seria tão fácil obter as informações, que eu obtive, do Presidente dos Estados Unidos. Qual seria a reação da opinião mundial? Eu me questiono, até porque tivemos acesso, através do Dr. Edílson, a informações não só de pessoas que aparecem ali, mas também do atual Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. E até reitero, apenas para finalizar, que eu sugeriria que se convocassem o Sr. Edílson e o Dr. Edson Galdino, que têm toda a papelada, as escrituras públicas registradas em cartório, que confirmariam as denúncias que ele fez nessa reportagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Só a título de esclarecimento e enaltecendo nossos trabalhos, comunico ao Deputado Anivaldo Vale que já está de posse da Secretaria, à sua disposição — tenho certeza de que o senhor vai usar de boa maneira — cópia autêntica do inteiro teor do processo administrativo que



resultou no convênio entre a União e a FEBRABAN, estendendo à SERASA esses benefícios desses acessos. Posteriormente, também faremos um requerimento pedindo o novo convênio — porque esse já foi encerrado, conforme a União nos informa — prestado entre a FEBRABAN, a SERASA e a própria União.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, eu queria só registrar que recebi, sim, a cópia com o resumo do que foi a motivação da criação da CPI e me agrada muito saber que já está aí na Secretaria. Agora é praxe nas Comissões Parlamentares de Inquérito e em outras de que participamos, disponibilizar essas informações, entregar aos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Esse convênio foi entregue à nossa Secretaria ontem, às 14h.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Vou aguardar a remessa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pela agilidade desta Secretaria, já ela vai estar disponibilizando para os senhores. Tem a palavra o nobre Deputado Bernardo Ariston.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Sandro Barboza, em primeiro lugar meus parabéns pelo seu trabalho, meus parabéns pela reportagem. Eu queria começar, Sr. Presidente, fazendo o testemunho de um fato que aconteceu comigo recentemente. Há dois meses, uma conta bancária que tenho no interior do meu Estado, que era uma conta salário que eu utilizava quando era Secretário do Município e parei de usar há algum tempo, em função daquelas taxas bancárias, ficou negativa em 15 reais. E este Deputado que agora vos fala ficou com o nome negativado— entre aspas — no sistema SERASA. E foi uma luta para resolver essa questão. Quero crer, colegas Deputados, que o foco desse nosso encontro hoje aqui não é o fato de o advogado ter usado o sistema SERASA de forma indevida. Se o fez, acredito eu que foi para provar uma situação que ele alegava. Para mim, na minha opinião, o grande problema é que a SERASA fornece informações, como já foi dito aqui, que nem a Receita, nem o Banco Central, nem outras instituições podem fornecer, por impedimento legal. Acho que qualquer pessoa que tenha acesso ao sistema, qualquer contratante do sistema tem acesso a informações que não teria se fosse pedir no balcão da Receita. Acho que esse é o grande problema. Eu queria apenas lembrar, porque vou dispensar as perguntas, já que o que vi



naquele vídeo foi suficiente — acho que aquela série de reportagens é uma bomba, uma grande e triste realidade em nosso País. Quero, para terminar, Sr. Presidente, levantar este questionamento: quem está por trás da SERASA? É o sistema financeiro. E é o sistema financeiro, Sr. Presidente, que manda e desmanda neste País há muitos anos e que vem impedindo o desenvolvimento do nosso País. Então que fique registrada aqui minha indignação com esse sistema. E quero dizer mais uma vez ao Presidente desta Comissão que estou à disposição. Quero trabalhar e investigar profundamente essa situação, porque o direito de cidadania do povo brasileiro está sendo cortado pela raiz. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Obrigado nobre Deputado Bernardo Ariston. Tem a palavra o nobre Deputado o Deputado Julio Semeghini.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, primeiro deixe-me mudar de lado, porque quero falar olhando para o senhor. Não quero perder essa oportunidade. Quero aqui parabenizar o trabalho do Sandro Barboza. Acho realmente que nós, que nesta Casa apoiamos e aprovamos o projeto de lei para fortalecer o Ministério Público, queremos trazer à tona a verdade e não podemos cercear o trabalho do jornalista. Cheguei depois da sua apresentação e só vi o vídeo que V.Exa. estava passando. Não entendo por que V.Exa. está sendo processado. Minha primeira solicitação é para que V.Exa. explique de que está sendo acusado, por que está sendo processado, para que possamos entender o que está acontecendo. E eu gostaria, Sr. Presidente, de tomar um pouco mais do que os 3 minutos de que disponho, porque sou da área de Engenharia de Sistemas e trabalhei com sistema de informação por 20 anos da minha vida. Fui Presidente do PRODESP e, como tal, até fizemos um acordo com a SERASA, como fizemos acordo com mais 20 empresas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, que visam trabalhar um produto chamado informação. E essas empresas têm hoje, na verdade, um trabalho muito forte. E o Brasil ainda não tem uma lei — que deveria ter nesse mundo moderno que trata de informação — que trate mais detalhadamente sobre informação, para sabermos o que é informação privada, que informação deve ser protegida nos bancos de dados, a que informações podem ou não ter acesso. Estou vendo aqui que grande parte do debate que estamos fazendo é exatamente por causa disso. É uma dúvida de que informação pode ser disponibilizada, se essa informação não pode, e tal. Eu tive a curiosidade de tentar entender um pouco mais



o convênio que a SERASA tinha com o Ministério para pegar mais informações. Eu vou pedir a cópia também, acho que V.Exa. vai distribuir, para poder entender, até porque assinei algumas centenas de contrato desse com várias empresas do Brasil todo para fornecer informação. Claro que nós nunca fomos processados, nós nunca cedemos informações que tratavam da vida privada da pessoa. Então, eu acho que aqui eu ia sugerir, eu estava lendo nas audiências, eu sei que o Ives Gandra deu já algum parecer na matéria, então, ele deveria ser convidado. E estou entrando com requerimento, Presidente, para ver se a gente aprova, que a grande dúvida que vai pairar entre nós, e eu não sei se aqui têm especialistas, eu não sou, sempre tentei como engenheiro entender o que informação pode o Brasil dar. E sempre um lugar que dizia que podia e outro dizia que não podia. E há uma contradição inclusive em grande parte das leis. A gente deveria entender um pouco mais do que é, ou não, possível. Aí eu estou tentando ver aqui algumas outras coisas que estão sendo debatidas. Quanto à fragilidade do sistema. Quero aqui, Sandro — eu pedi até desculpa —, mas o Sandro quando coloca aqui o que aconteceria nos Estados Unidos, ou não, talvez eu mande para esta Comissão reportagem do que foi feito no *site* do atual presidente, quando candidato à presidência da república nos Estados Unidos, que é o maior país hoje que a gente conhece o tema da informação. Ele foi por várias vezes denegrada a sua imagem, colocada posição que não era dele. Na verdade, essa é a guerra dos *hackers*, na verdade, contra sistemas de segurança de sistema de informação que está se travando, e é o que está se discutindo. E não há, na verdade, nenhum susto, nenhum absurdo, saber que tenha sido mudado um nome no sistema de informação. Se isso não pudesse ser evitado, nos sistemas bancários não estaríamos tendo fraude eletrônica. O grande embate na semana passada, tivemos num debate grande da automação bancária há fraudes desse tipo, como foi colocado do juiz ou não. E eu acho que nós aqui também não vamos chegar à decisão de saber se o sistema de informações da SERASA é frágil ou não, ou se têm sistemas de segurança instalados nele suficientemente para que a gente possa continuar tendo esse serviço oferecido aqui à população. Então, eu vou enviar também um outro requerimento ainda hoje à Presidência, pedir para que a gente possa votar na semana que vem. E tenho certeza absoluta que vamos pedir para a SERASA, mas ele haverá de concordar, seus responsáveis técnicos, até que conheço vários deles, nem sei se estão lá ainda hoje, mas na minha época, para



que a gente possa ter uma auditoria, e aí nós vamos ter realmente um parecer, por exemplo, de técnicos da UNICAMP, que foi nas duas vezes no painel desta Casa nos socorreram, numa delas até por sugestão minha, para a gente saber se realmente o nosso painel era seguro, se não era seguro, a gente precisaria ter uma informação, para saber, primeiro, qual é o grau de sistemas de segurança que estão instalados no sistema que nós temos aí da SERASA e se está evoluindo. E quero dizer claramente: houve um equívoco aqui, a Deputada Perpétua, de quem estou sentado no lugar, colocou se ela pode garantir um certificado digital, porque, na verdade, o Banco Central não dá. Não é verdade. No ano passado, foi editado, na verdade, através de medida provisória esta Casa, eu fui Relator, nós definimos e fizemos um projeto de lei sobre certificado digital. A SERASA é realmente hoje aqui, quero defendê-la, uma das primeiras empresas a ser credenciada. E ela tem hoje ferramentas, não sei se implantadas ou não, que podem garantir uma segurança total numa transferência, no que tem de mais moderno no mundo, para poder garantir ou não uma troca de informações entre os seus associados e ele mesmo, que é chamada a técnica de certificado digital, com chave pública e privada, onde tem aí, na verdade, toda uma técnica de criptografia utilizada. Eu não quero, mas acho que essas duas coisas poderão esclarecer o debate desta Comissão. Então, aí gostaria de fazer aí essas duas sugestões, vou encaminhar o requerimento a V.Exa. Eu gostaria, se me permite agora, apenas 3 minutos, de fazer a minha pergunta do que nós inicialmente estamos falando aqui. Primeiro, do que é que o Sandro Barboza está sendo acusado? Porque é uma das coisas importantes que esta CPI está tentando entender e vai tentar se aprofundar um pouco mais. Segundo, eu gostaria de ver o seguinte. Essa história de que um juiz está na lista ou não está na lista isso é grave, porque, se esteve na lista aquele tempo e continua hoje, eu tenho certeza que a SERASA tem de justificar por que está na lista. Eu já estive na lista, e como disse a Perpétua, mais do que uma vez, mas eu devia realmente. Não só como empresário, mas como homem público, passei por situações difíceis e as duas vezes que estive lá mereci, fui lá, negocie, saí, não tive problema. Eu acho que, na verdade, o que tem que a gente apurar é o seguinte: eu acho que aí a gente tem de ver, quer dizer, se algum *hacker* entrou e colocou o nome, ele tem de melhorar o sistema, mas nem por isso tem de deixar de oferecer o serviço à população que precisa tanto de crédito e eu tenho certeza de que hoje o comércio e a indústria hoje



precisam disso, até porque grande parte do custo Brasil do juro que todo mundo bate é por causa do risco que temos, na verdade, de inadimplência que precisa ser reduzido significativamente neste País. E o sistema de informação pode fazê-lo de forma brilhante. Então, eu gostaria, na verdade, de fazer essa pergunta ao senhor. Segundo, o juiz diz que não merece estar lá? Ele tem justificado que não merecia estar e tem dito isso? Aí eu acho que, quando a SERASA vier aqui, que vi que está aprovado, ele deveria justificar. E aí nós vamos ter de botar alguma pessoa que entenda de lei para poder saber ou não. Terceiro, eu sei que V.Sa, Sandro, participou de vários debates e avançou bastante. Quais são realmente as informações que são questionadas que a SERASA tem divulgado e que causa prejuízo a alguém? Quer dizer, são informações que realmente ele não poderia ter acesso? V.Sa. teve, nesse debate, alguma informação? Alguém trouxe nos depoimentos à tona alguma coisa desse tipo? Não sei da obrigação de informar com antecedência. Eu sei que, quando nossos nomes estão em qualquer banco de dados, por enquanto, na lei brasileira, a gente tem o direito de pedir para que seja alterado, eles não têm obrigação de nos informar. Nós temos um projeto de lei tramitando nesta Casa que vai dar a obrigatoriedade de que nos informe realmente. *“Ah, eu sei, você vai citar um outro projeto de lei que diz, mas que não diz sobre todas as informações.”* Então, é uma coisa que é uma contradição. Então, eu queria saber se há realmente alguma das informações que eles estão usando que são informações que estão clara que eles estão conseguindo de forma ilícita ou estando distribuindo por aí para alguém mais ainda. E, por fim, em relação à concorrência pública. Eu sei que foi citado, não sei se foi o Deputado, agora estou me confundindo, ou se foi o Sandro que colocou, se foi o jornalista Sandro que colocou, primeiro, em concorrência pública onde que a SERASA entra? Eu não sei se precisa ou não. Ah, no CADIN. Então, a minha informação é: o CADIN se baseia, vai buscar informação na SERASA? Onde que busca a informação? E, por fim, o seguinte que gostaria de falar. Se V.Sa., Sandro, ganhar essa ação a SERASA vai lhe restituir os custos que teve que gastar nesse processo jurídico, ou não? Eu acho que são as coisas. E muito mais sugestão para a gente poder avançar no sentido de trazer um benefício aqui que todos esperam desta CPI, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Sandro, você. Três minutos.



O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Nobre Deputado Julio Semeghini, representante do Estado de São Paulo, do qual provenho, eu não entendo por que estou sendo processado. Eu fiz uma reportagem cujo intuito foi apenas divulgar fatos que me chegaram ao conhecimento. O processo que está sendo movido contra mim é por difamação, ou seja, eu teria ferido a honra da SERASA, mentido sobre a SERASA, com o intuito de prejudicar a honra dela. É essa a acusação que a SERASA me faz. E o próprio presidente da SERASA disse que, se estivesse no meu lugar, teria engolido, no termo dele, teria feito a mesma coisa. E ele preside a SERASA. Então, não entendo por que estou sendo processado. Eu considero... Acho que sou inocente, mas isso quem vai decidir é a Justiça. O Ministério Público Estadual de São Paulo também acha que eu sou inocente. Com relação ao juiz, eu pediria, Deputado, eu tenho rapidamente são duas folhas apenas do texto que é o que o juiz disse a respeito de por que ele se tornou impedido no processo. Se eu pudesse ler, eu acho que daria um pouco mais de 3 minutos, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - *A posteriori*, a Presidência vai indicar à Secretaria que distribua cópias a todos os membros.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Está certo, vocês vão ter acesso. Mas ele diz que foi vítima de estelionato. Fez um BO no 89º Distrito Policial, Portal do Morumbi, Boletim de Ocorrência 963/03. Ou seja, o juiz alega que foi vítima de estelionato, pois ele não tem as pendências financeiras colocadas pela SERASA e, no entanto, a SERASA diz que ele está negativado, que ele está colocado. Ou seja, quem colocou é responsável pela informação e a SERASA co-responsável por informar o que o juiz, eu acredito que ele entende de leis, quem colocou e quem informou, no caso a SERASA, praticou o crime de estelionato. Agora, não sei quem é o responsável por isso. Eu sugeriria aos nobres Deputados que convocassem o Procurador André Ramos, que destaca uma ação civil contra a SERASA, se debruçou sobre o *site* da SERASA, sobre as informações, sobre a forma, sobre as senhas, como é utilizado, se há fragilidade ou não e que, diante disso, convencido de que havia algum tipo de problema, como o Procurador da República constituído, decidiu entrar com uma ação contra a SERASA. Ele poderia esclarecer melhor essa questão da fragilidade, ou não, do sistema SERASA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Thame.



O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Bom, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria solicitar do jornalista Sandro Barboza de Araújo as seguintes perguntas: a primeira se relaciona ao todo da reportagem que foi apresentada. Ela é simplesmente demolidora. Imagino que, se a empresa acusada, a SERASA, fosse uma empresa que vendesse alguma coisa diretamente ao consumidor, ela teria as suas vendas diminuídas consideravelmente, porque a reportagem foi extraordinariamente bem feita, ela denuncia com muita clareza um fato e ainda traz os componentes de personalização das questões, portanto, traz uma carga emocional forte. E nós, que somos Deputados, políticos e que estamos sempre sujeitos a esse papel da imprensa, nos preocupamos muito com notícias que são divulgadas e que depois não têm mais conserto. Por mais que se faça, você não consegue mais consertar. E o que eu vi nessa apresentação do trecho que vimos aí na televisão é algo meio dicotômico. Ou se trata de algo extremamente vulnerável ou se trata de uma grande fraude. Não há meio termo. Se alguém que por ter uma empresa se filia à SERASA, recebe o seu código, tem de fato o direito de introduzir na memória lá da SERASA, lá na memória, dados e imediatamente esses dados ficam disponíveis para 300 mil empresas, é uma fragilidade total. Eu fico imaginando alguém que, no caso como esses dados acabam indo para o CADIN, acabam tendo alguma influência numa licitação, numa concorrência, alguém que queira prejudicar o seu concorrente, coloca aqueles dados, durante aquele período da concorrência, depois os apaga, e pronto e causa um malefício incrível, difícil de corrigir. Por outro lado, se se trata de algo fraudulento, essa reportagem é extremamente danosa, e eu queria fazer uma pergunta a Sr. Sandro, que me parece, por tudo que colocou e por esse papel que recebemos em nosso gabinete e por tudo que temos ouvido, aqui no papel diz ainda que o Sandro é lá de Jundiaí, pertinho da minha cidade, natural de Jundiaí, e todas as informações que nós ouvimos hoje é que um homem de bem, um homem de caráter, um homem dotado de extrema boa-fé, mas queria lhe fazer uma pergunta que eu imagino já tenha sido feita e que eu estranho não estar aqui nesse interrogatório, que é a seguinte. E eu estou preocupado com essa pergunta para saber como é que jornalista pensa e como é que o sistema de televisão também pensa. E estou preocupado também conosco, com a nossa imagem aqui de Deputados e com a imagem de todas as empresas brasileiras. A pergunta é a seguinte: o senhor, recebendo tudo isso, o



senhor tentou entrar em contato com a SERASA, diz aqui que a SERASA não respondeu, tudo lhe pareceu muito verossímil, mas eu queria lhe perguntar o seguinte: o senhor alguma vez imaginou que aqueles dados todos que o senhor estava vendo naquele — me pareceu que era um *notebook* —, o senhor em algum momento ficou em dúvida se aqueles dados estavam só ali no *notebook* ou lá na memória da SERASA? Essa é a primeira pergunta. Se isso lhe passou? Porque me passou. A pessoa ficou 4 anos, porque para pegar uma senha precisa 4 anos. É uma coisa que me parece tão singela, eu que não sou entendido, não conheço nem 1% de informática, imagine, e me pareceu uma coisa tão óbvia. Segundo, o senhor para testar como jornalista responsável, de uma rede responsável, antes de colocar no ar, procurou alguma empresa qualquer da sua cidade ou da própria Rede Bandeirantes e perguntou: os senhores são filiados à SERASA, posso tentar checar se, pelo seu código de acesso, chego às informações que vi do Fernando Henrique, do Mercadante. O senhor fez esse teste? São essas duas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor tem três minutos para a resposta.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, de Piracicaba, já tive oportunidade de entrevistá-lo várias vezes como Secretário e até como Deputado. Todas as informações que o Dr. Edílson me passou foram registradas em cartório e, segundo o tabelião, são verdadeiras. O tabelião tem fé pública, reconhecida legalmente. As informações obtidas, por exemplo, do então Deputado Federal Aloizio Mercadante e agora Senador Aloizio Mercadante, segundo o próprio Aloizio Mercadante, embora em um primeiro momento o nome dele apareça com “s” e depois apareça com “z”, ele confirma que são os dados dele, que são as informações dele e que realmente tudo aquilo constante na SERASA eram informações pertinentes a ele. O tabelião, Dr. Volpi, me confirmou — e ele pode ser trazido aqui — que, com a senha da SERASA, ele pegou informações de familiares, parentes, amigos, e todas as informações que lhe pediram eram exatamente as informações verdadeiras das pessoas, porque ele as confirmou. O que o Dr. Edílson me comprovou é que há uma fragilidade no sistema. Sem ver a reportagem, o Dr. Luiz Carlos Santos Gonçalves, Procurador da República em São Paulo, ao conversar com o Edílson, também teve a mesma convicção que eu tive. Creio eu que, por ser Procurador da República, ele tem muito



mais noção sobre fraude, sobre acesso, sobre informações. Na reportagem gravada que o Dr. Elcio de Lucca, Presidente da SERASA, me deu, em nenhum momento, ele disse ou provou que aquilo que o Edílson fez é uma fraude. Ele alega que é uma fraude, mas não me comprovou isso tacitamente. Foi única e exclusivamente por isso que a reportagem foi para o ar e ele teve a chance de defesa. E eu sempre quis ouvir a SERASA para que ela tivesse amplo direito de defesa e ouvisse os dois lados, ou seja, quem acusava e quem não acusava. Segundo o Dr. Edílson, então, o sistema é extremamente frágil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor tem direito à replica.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Eu acho que não fiz a pergunta muito clara. São duas coisas diferentes. Uma é ter acesso a dados verossímeis, que já existem, que foram fornecidos não sei se pelo Banco Central, pela Receita Federal, isso é uma coisa. Mas não foi isso que perguntei. O que perguntei é se aqueles dados falsos, colocados só para testes, para demonstração, colocando que Fernando Henrique Cardoso devia, digamos, 10 mil reais, que estava negativado... Aqueles dados que foram colocados à sua frente, se o senhor tentou testar, se lhe passou pela cabeça testar para ver se eles entrariam imediatamente no sistema ou se ficariam na memória do micro ali e se o senhor veria, na verdade, um trabalho muito bem feito no micro, naquele *notebook*; ou se não teve essa curiosidade. É só isso. Não tem nada excepcional, porque são coisas diferentes. Uma coisa são os dados falsos. Os dados verdadeiros, é claro que a pessoa tendo acesso e ele digitando o nome de um parente ou de alguém, ele vai saber, estão lá mesmo, estão lá disponíveis para 300 mil pessoas, pelo que eu entendi. Não tenho empresa, sou professor da USP, não sou empresário, infelizmente, não conheço como é que funciona isso. Estou indo pela lógica e pela impressão que um ouvinte, um telespectador da conceituada emissora que levou ao ar essa reportagem, teria vendo tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor tem mais 3 minutos.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, isso tudo foi acessado pelo tabelião, Dr. Volpi, e ele viu que tudo aquilo que o Dr. Edílson falava era possível fazer e fez as escrituras públicas baseadas nisso, ou seja, ele tem fé pública, eu não tenho fé pública. Ele tem fé pública e demonstrou que é possível ter acesso aos dados e colocar falsas pendências; é o que está



colocado em escritura pública por pessoa que, pela legislação brasileira, tem fé pública. Diante disso, então, fiz a reportagem. Em momento algum, a SERASA me comprovou o contrário. Com relação à possibilidade ou não de se colocar falsas pendências, o juiz que cuidava da ação da SERASA, que ela tem contra mim por difamação — estou sendo processado, e deixo isso bem claro porque tenho certeza de que não cometi o crime de que a SERASA me acusa —, acabou se dizendo vítima de estelionato, que ele não poderia estar... Que não deve aquelas quantias, não tem aquelas dívidas com a Intelig e com outras empresas e que, portanto, aqueles dados colocados são falsos, ou seja, há registro em cartório, de quem tem fé pública, de que tudo aquilo que o Dr. Edílson mostrou é possível e foi feito. O próprio tabelião conseguiu fazer e ele tem fé pública, determinação da legislação a qual todos nós estamos submetidos. Espero ter esclarecido, nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O próximo é o Deputado Devanir Ribeiro.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, também fiquei aqui prestando atenção. Ontem, estivemos aqui na reunião da nossa Comissão e, até para minha surpresa...Sou de São Paulo, não conhecia bem o Sandro, não me recordava assim. Agora, eu estava me recordando de que tinha mais acesso à *Rádio Bandeirantes* do que à *TV Bandeirantes*. Ele estava sentado aqui e perguntei: quem é o Sandro? Aí, ele virou: "Sou eu". Falei: Bom, prazer. Mas, Sandro, é o seguinte, acho que a matéria que você fez — você pode até, não estou dizendo isso, longe de mim, mas pode até também ser enganado na sua boa-fé também — é boa; como profissional, você fez uma bela de uma matéria. Estava aqui anotando que a matéria é boa, é bonita, esclarecedora para nós, leigos, que a assistimos, mas também está em jogo o nome de uma empresa, que não é qualquer empresa. Eu estava aqui pensando com meus botões, sem querer fazer comparações, mas me lembro da Escola de Base, daquele escândalo em São Paulo, os donos da escola foram para a Cucuia, desmoralizados. E depois não há mais retorno, não há como voltar o vídeo e recolocar tudo no lugar. Ali, houve falha da Polícia, da Justiça, da reportagem e sei que quem teve a vida complicada foram os donos daquela Escola de Base. É lógico que a SERASA é uma grande empresa, e não uma escola de base, e tem renome, títulos... Eu não ia fazer perguntas a você, Sandro, mas vou



fazer uma. Talvez, se qualquer um de nós, seres humanos, seja Deputado, seja juiz, vamos ao Banco Central ou a qualquer órgão do Governo pedir determinadas informações, não vão nos dar mesmo. Nós temos uma legislação que não permite, não dá. Agora, eu quero perguntar a você, Sandro, o seguinte: quantas empresas você tem conhecimento que fazem o mesmo trabalho que a SERASA faz no Brasil e até fora do Brasil? Uma pergunta. Segunda pergunta, precisamos fazer uma pesquisa para ver se essas outras empresas também têm o mesmo tipo ou assemelhado, porque temos o problema no País de que tudo que é importado é bom, o que é nacional não presta. Aí, há interesses comerciais. Informação é poder e é lógico que o sistema bancário busca as informações, porque não quer perder nada. Banco não perde, só ganha. Nós pagamos para guardar o dinheiro, pagamos para retirar o dinheiro, pagamos para respirar o ar dentro do banco, pagamos por tudo. Tudo que se respira lá dentro, está-se pagando, e ainda ficamos devendo favor a eles. Então, esses órgãos foram criados para o sistema financeiro mesmo. Aqui, nos Estados Unidos, na Europa, em qualquer lugar do mundo, têm essas empresas fornecendo, cada uma com suas regras. A pergunta que faço é a seguinte: você tem conhecimento de outras empresas que trabalham no mesmo ramo da SERASA? Se conhece, você, como repórter, já ouviu alguma coisa sobre a experiência vivida por alguns clientes, por algumas empresas que se assemelha ao serviço que a SERASA presta e ao serviço do atendimento que é dado? Então, é isso. Eu gostaria, depois, quando vier aqui o Dr. Edson, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Edílson e Dr. Edson.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Edílson Galdino, eu gostaria de perguntar para ele, porque eu quero saber onde ele chegou com isso. Estou com mais dúvida com ele do que contigo. Porque V.Sa. é um repórter, pode ter sido enganado na boa-fé, fez a reportagem e hoje está pagando um preço, mas V.Sa. vai vencer, eu tenho certeza, porque um repórter é um repórter. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Três minutos.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Nobre Deputado Devanir Ribeiro, eu posso ter sido enganado, sim, isso, sem dúvida alguma. Com as mesmas informações, também podem ter sido enganados Procuradores Luís Carlos dos Santos Gonçalves e o Procurador André Ramos, ambos Procuradores da República, também podem ter sido enganados. É claro que o Juiz Décio de Moura Notarangeli,



que era o juiz que cuidava do processo da SERASA contra mim, também pode ter sido enganado. Eu não sei se outras empresas fazem o mesmo serviço que a SERASA. Parece que o SPC, Serviço de Proteção ao Crédito, faz um serviço parecido. Eu trabalho com dados concretos, com informações que me chegam, que podem ser checadas, que possuem algum tipo de verdade e tudo mais. Eu não quis e não tive nenhuma intenção de prejudicar a empresa SERASA, em momento algum. E eu não sou um Dom Quixote para levantar uma bandeira e acusar a SERASA de ser a pior coisa do mundo. A SERASA tem prêmios de qualidade. A SERASA tem prêmios dados inclusive pela Presidência da República Federativa do Brasil, portanto, deve ter seus méritos. O que eu fiz foi uma reportagem de interesse público e coloquei a situação para ser discutida e debatida como está sendo agora nesta Casa de leis. Se há ilegalidade, que os responsáveis sejam punidos; se não há ilegalidades, se tudo que a SERASA faz é correto, é permitido, é crível pela lei, pode ser feito, não há problema algum. Que ela continue prestando serviços, continue tendo as coisas dela, porque ela conta com uma estrutura muito grande, os bancos. Ela tem uma estrutura fantástica. Ela tem uma colaboração das bases de dado do Governo, Banco Central, Secretaria da Receita Federal, tem um convênio excelente que, durante 5 anos, isentou a SERASA do Imposto de Renda e V.Exas. sabem que todos nós aqui pagamos Imposto de Renda e que várias empresas pagam Imposto de Renda. Mas, pelos serviços relevantes, ela tem até, já teve, isenção do Imposto de Renda. Ou seja, eu acredito que a SERASA possa, sim, estar prestando serviços relevantes; agora, não sei dizer se outras empresas prestam ou não serviços exatamente iguais aos da SERASA.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sandro, eu não quis ofendê-lo, e nem quis chamar V.Sa., nem os juízes, nem os promotores, nem o tabelião... Eu já vi muitas coisas, não é o caso aqui, eu já vi muitas escrituras com fé pública e depois serem falsas. Isso existe. Não quis dizer isso. Eu quis o seguinte: V.Sa. pode ter, na boa vontade de informar o público de um determinado fato, pode ter... Por isso que eu estou falando contigo. Eu acho V.Sa. um repórter competente, fez o que tinha de fazer, achou que tinha de fazer, a sua empresa achou que devia ir para o ar, tudo bem, se calçou, legal. Agora, o que nós queremos é o seguinte: eu quero saber, quando vier tanto a SERASA quanto a pessoa que fez a denúncia, que investigou o Dr. Galdino... Ele vai ter que nos explicar como ele chegou, como ele pesquisou,



como que ele entrou, por que ele entrou nisso, por que ele pagou um dinheiro para fazer pesquisa. Isso eu vou perguntar para ele, não posso perguntar para V.Sa. V.Sa. fez uma reportagem. Longe de mim duvidar da sua competência ou capacidade, mas, às vezes, mesmo na boa intenção, a gente pode cometer alguns erros, mas se eu tentei ofendê-lo, me perdoe, porque não era minha intenção.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Em hipótese alguma, apenas eu digo que reconheço que posso ter sido, sem dúvida alguma, enganado, mas não acredito nessa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacomo) - Mais 2 inscritos para finalizar. Eu pediria aos nobres Deputados inscritos, Deputado Luiz Alberto e Deputado Almir Moura, que fizessem a pergunta e o comentário para finalizar. Não haverá direito à réplica, porque estamos tendo Ordem do Dia, temos que ter um tempo para o nosso Relator fazer as considerações finais. Com a palavra o Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu queria parabenizar a iniciativa de V.Exa. de ter solicitado a instalação desta CPI. Antes de saber da existência desse pedido, eu tomei algumas iniciativas aqui na Casa em relação à SERASA. Queria também parabenizar, de antemão, o jornalista Sandro Barboza. Eu acho que, independente de que as informações a que ele teve acesso tenham sido produzidas de má-fé ou não, é papel da imprensa expor para a sociedade as informações da sua exposição. Não acredito que tenha havido má-fé, mesmo que tenha havido má-fé, não do jornalista, não do órgão de comunicação, mas de quem produziu as informações. Eu gostaria de parabenizar o jornalista por ter feito um trabalho de informação para que a opinião pública tenha direito ao acesso às informações. Sr. Presidente, eu acho que a questão levantada... Eu não vi a exposição do jornalista, não vi o material que ele expôs aqui, mas acho que a fragilidade do sistema SERASA é um dos aspectos que a CPI deve debater. Há outro aspecto que eu acho fundamental. Muitos trabalhadores neste País vivem um drama por terem sido julgados por um tribunal de exceção chamada SERASA. Essas pessoas estão registradas no banco de dados da SERASA e não podem, se estiverem desempregadas, ter acesso a um emprego. Muitas empresas utilizam o cadastro da SERASA para averiguar a situação de um candidato a uma vaga de um emprego e, se ele estiver registrado no banco de dados, negativado na SERASA, ele não tem acesso ao trabalho. Isso viola um direito fundamental do cidadão. Dever



não é crime e essas pessoas, várias pessoas já me informaram de que foram vítimas desse procedimento, não da SERASA, mas de empresa que utiliza as informações do sistema SERASA para impedir que as pessoas tenham o direito de solicitar uma vaga de emprego. Eu fiz aqui, antes de inclusive saber que V.Exa. tinha encaminhado o pedido de instalação da CPI, um pedido à SERASA, através de requerimento desta Casa, pedi informações. E repito aqui na Comissão, o mesmo pedido, para que a SERASA disponibilize para esta Casa a relação da inadimplência que ela registra no Brasil, seja com cartão de crédito, cheques sem fundo junto aos bancos. Enfim, a informação que eu tenho é que existem cerca de 40 a 50 milhões de pessoas no registro da SERASA. Essa iniciativa minha foi em função de que o novo Código Civil estabelece que a prescrição de uma dívida acaba com 3 anos, ela prescreve. Mas a SERASA insiste em manter o registro de 5 anos ou mais. A SERASA se negou a passar a informação, interpreta que ela tem o direito de manter nos seus registros as pessoas, mesmo que os seus débitos estejam prescritos. E ela, eles foram ao meu gabinete, tiveram uma conversa comigo e deixaram no ar a impressão de que existe uma disputa de mercado entre a SERASA e outras instituições. Acho inclusive que esta CPI não deveria ser da SERASA só não, deveria abranger outras empresas que trabalham com banco de dados, a exemplo do SPC, que tem uma similaridade de ação com a SERASA. Então, eu repito aqui: encaminho a esta Comissão o requerimento e solicito essa informação. Também recebi a informação de que a fragilidade é notória. Se entrou no sistema, negativou o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o atual Senador Aloizio Mercadante, é flagrante que o sistema é frágil e não precisa ser um grande *hacker* para entrar nesse sistema. Segundo as informações, basta uma senhazinha, entrar, negativar, deletar, manipular o banco de dados. Outra questão que eu acho importante é que esta CPI averigüe — nós temos de fazer isso — como esse banco de dados é constituído, onde a SERASA vai buscar as informações para constituir seu banco de dados. Eu encaminhei também um requerimento que foi aprovado por esta Comissão, em que o Procurador da República dos Direitos do Cidadão, de São Paulo, Dr. André de Carvalho Ramos, move uma ação civil pública, tendo como réus a FEBRABAN, a SERASA e a União, com o objetivo de anular convênio firmado com tais entidades. Diferente do jornalista, não acho que a SERASA, até por em tese estar prestando bons serviços à sociedade, ou a uma parte da sociedade, deva ser



objeto de isenção de Imposto de Renda. Não acho que seja plausível essa argumentação para isentar a SERASA do Imposto de Renda. Tanto acho que esse procurador aqui — parece-me — tem base suficiente para, no debate nesta Comissão, justificar porque move uma ação civil pública. Provavelmente, esse acesso que a SERASA tem de forma privilegiada ao banco de dados do Banco Central, da Receita Federal para utilizar no seu sistema... Acredito que o procurador tem base legal para justificar uma ação de nulidade do convênio entre a União e a SERASA, por intermédio do Banco Central e da Receita Federal. Para encerrar, sou Relator de um projeto de lei que tenta regular o uso do banco de dados no País, ou seja, é comum todo o cidadão deste País receber em suas casas correspondências com endereços que ele não disponibilizou para ninguém. Evidentemente que é acessado em algum lugar: o sistema SERASA, SPC, empresas outras derivadas desses sistemas que se constituem para vender banco de dados, vender caro a outras empresas que por sua vez venderão seus produtos. Então é importante. Quero parabenizar o jornalista por isso, parabenizar V.Exa. pelo pedido de CPI, não vou fazer nenhuma pergunta, até porque não assisti a exposição do jornalista, mas quero deixar esta preocupação. Acho que a fragilidade é um aspecto, mas aspecto mais grave é a utilização desses dados em relação às pessoas que violam a privacidade em vários aspectos. Portanto, eu fiz esse requerimento e acredito que o procurador poderá explicar para esta CPI a sua motivação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Luiz Alberto, os seus dois requerimentos foram encaminhados na reunião passada, um tendo a sua aprovação e o outro está na pauta da próxima terça-feira. Gostaríamos da sua presença para defendê-lo. Encaminho a palavra ao Deputado Almir Moura e após as considerações finais do Relator.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Sr. Presidente, jornalista Sandro Barboza, eu já o conhecia de nome. É óbvio que nós, que somos Deputados desta Casa, aprendemos. Ficou evidenciado na fala dos Deputados, que muitas injustiças, é óbvio que também se cometem do jornalista em relação às pessoas, a gente aprendeu isso. E a gente vê na entrevista que no outro dia sai de forma diferente. Mas isso não invalida em momento algum a sua reportagem, e os fatos verídicos que nela se apresentavam. Estamos debruçados sobre aspectos muito graves e



esta CPI tem obrigação de apurar algo que eu ainda não vi levantarem aqui. É óbvio também que todos os Deputados neste momento já devem ter a sua vida vasculhada pela SERASA, quem deve, quem não deve, quem tem alguma coisa, quem não tem, quem já deveu, já deve estar aí, a gente já tinha ciência disso. Primeiro, eu queria saber do jornalista Sandro sua opinião pessoal — se não quiser responder não precisa — se a SERASA tem medo de alguma punição após esta CPI. Segundo, Sr. Presidente, temos que averiguar porque a fragilidade do sistema é tão grave que pode ter espionagem industrial e comercial por trás dele. Isso é sério, porque com os dados que a SERASA tem e o que ela encaminha para determinados segmentos, destrói uma empresa na hora, ou um cidadão em questão *on-line*, simplesmente passando dados, e essa empresa ou esse cidadão estará fora do processo licitatório imediatamente. Isso é grave por causa da informação que ela dá ou da fraude que pode existir no meio. Esse é um dos aspectos. O segundo aspecto é a concorrência fraudulenta que pode existir também com as informações dadas de forma errada e equivocada. Nós sabemos que 67% das ações da SERASA — e vimos salvo engano na reunião passada — estão com os bancos. Os bancos participam das concorrências e ganham impreterivelmente todas elas. Tenho participado e ganho as concorrências e a SERASA está ali por trás. Até a Casa Civil, do Governo, qualquer candidato a emprego, a um cargo, indicado ou não — V.Exa. sabe —, seu nome é consultado em órgãos como a SERASA; e, se tiver o nome escrito na SERASA ou alguma coisa, não toma posse no cargo. Então influencia a vida do cidadão e muitas pessoas tiveram seu nome na Casa Civil, inserido na SERASA. Não mereciam estar e não assumiram cargos neste Governo. Tiveram que indicar outros nomes para poder assumir o cargo, porque aqueles outros tiveram seus nomes negativados na Casa Civil, porque ela também não dá. Então, é pertinente o que o Deputado Luiz Alberto fala. Por quê? Porque muitas pessoas não conseguem emprego, não conseguem trabalho, não conseguem coisa alguma porque têm o nome negativado. Esse é um dos aspectos. E nós sabemos também que a maioria das fraudes que temos no País, hoje, o maior montante de dinheiro do País, haja vista aí o escândalo do BANESTADO, envolvendo bilhões de reais, PROER e outros “bichos” mais, que vêm dos bancos, que estão por trás sempre de alguma coisa, como estão por trás da SERASA, também. Repito, por trás disso. O que é pior é o que não estamos vendo. Não estamos vendo medo dessa gente de



coisa alguma. As grandes empresas nacionais não têm medo de nada. Haja vista, quando se pega a Telemar ou algumas empresas por aí, se elas têm medo de alguma coisa. Se o cidadão diz que vai processar, elas dizem que pode processar, porque elas sabem que não existe nada. Isto faz com que nós, Parlamentares, desconfiemos até de esquemas que o povo não imagina podem estar por trás. Portanto, não têm medo de coisa alguma: não têm medo de Justiça, não têm medo do Poder Legislativo, não têm medo de nada, de coisa alguma. Pelo contrário, nós é que temos que ficar com medo de investigar, porque nossa vida acaba sendo ameaçada depois por investigar as grandes empresas e quando se lida com muito dinheiro. E aqui se lida com muito dinheiro. Chega-se hoje em uma caixa de banco, ele já recebeu informações, na hora em que se dá o cheque. Quando se diz que vai dar o endereço e telefone a um supermercado o caixa diz: *“Não, não, não, tem no sistema”*. Digita o seu CPF e está lá no sistema do supermercado toda a sua ficha, o seu endereço, tudo seu. E nunca se deu um cheque ali, não se fez nada. Comercializa-se isso por muito dinheiro. E mais ainda: temos até que investigar a ligação que tem a SERASA com informações para o exterior. Repito: para o exterior. Eu estou analisando alguns documentos que me foram enviados e apontam nesse sentido. Depois de analisá-los — é claro —, vou torná-los públicos, porque não sou leviano de fazer nada que não seja público. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para...

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - O nobre Deputado fez um questionamento: preciso responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deixo que V.Sa. responda, mas pediria só um minuto, Sr. Sandro Barboza.

Para suas considerações finais, passo a palavra, para finalizar os trabalhos, ao nobre Relator, Deputado Gilberto Kassab.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Evidentemente que, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Sandro Barboza pela qualidade do trabalho jornalístico, trabalho este que justifica a existência desta CPI, assim como outras informações que basearam o requerimento que pediu a constituição desta Comissão. É evidente, Sandro, que cabe ao Relator uma responsabilidade muito grande, porque, ao apresentar um relatório, ele deve representar o sentimento da Casa, muito mais até do que esta Comissão, que representa a Câmara dos Deputados. E o que eu posso



concluir da reunião de hoje, em primeiro lugar, é a importância que esta CPI tem de dar ao assunto vulnerabilidade do sistema de informações. Porque, a serem consideradas procedentes as afirmações aqui expostas, é evidente que, do ponto de vista da tecnologia, existe hoje uma vulnerabilidade do sistema, e o seu sistema de segurança não é o adequado nem compatível com a tecnologia envolvida ou apresentada e disponível nos dias de hoje. Por outro lado, o que está em jogo nesta Comissão, com os dados da reunião de hoje, é o papel do consumidor, quais são os seus direitos e quais são as atribuições do sistema SERASA. O que hoje nos traz algumas preocupações e, evidentemente, esta Comissão vai precisar se aprofundar nos seus estudos e nos seus debates. Em primeiro lugar, é necessário deixar claro que cabe ao sistema SERASA deixar acessível ao consumidor a condição de um empresário, de um cidadão estar ou não inadimplente. E a reunião de hoje mostrou que talvez, mais do que ter acesso às informações de inadimplência ou não, um cidadão comum pode alterar os dados do sistema de informações. Então, sem questionar a existência ou não, os ajustes necessários ou não do sistema de informações, a reunião de hoje mostrou que nós precisamos aprofundar um pouco as discussões na tecnologia do sistema para ver se evidentemente é possível alterar o sistema de informações. Porque é lógico — conclusão pessoal minha, posso estar equivocado, mas acredito que não esteja — que o sistema SERASA não se apresenta perante a opinião pública como um sistema que pode tornar passível de alteração as suas informações por agentes externos. Mas o que a reunião mostra hoje é que ele pode estar ou ser passível de alterações. É evidente que é uma questão que vai ficar clara, à medida que os trabalhos desta Comissão foram desenvolvidos. Em relação ao sistema de comunicação da empresa SERASA, não no que diz respeito à assessoria da imprensa, eu acredito que também são aspectos que vão merecer aprofundamento das nossas discussões, porque é um direito do cidadão ter rápido acesso às informações em relação ao seu nome. É também um direito do cidadão, com a tecnologia hoje disponível, ver a SERASA receber as informações e estar tecnologicamente com a comprovação de que ela recebeu as informações, passando então a responsabilidade definitiva ao sistema. A interface do sistema de informações, seja ele a SERASA, ou qualquer outro, com a Receita Federal o Banco Central, é evidente, precisa ser estudada para ser aperfeiçoada, ser criticada e é um dado também que a gente conclui da reunião de hoje. Por isso



eu, ao apresentar essas reflexões no final dessa reunião, prezado Presidente e Deputados, tenho certeza absoluta de que todos saem com a sensação do dever cumprido, em função dessa matéria jornalística. É evidente que o jornalista Sandro deveria ser ouvido, as manifestações dos Deputados todas com muita consistência, com muita preocupação em procurar tomar conhecimento ou serem esclarecidas questões que não foram aqui abordadas. Eu acredito, prezado Sandro, que a qualquer momento a gente possa vir a ter a necessidade de convidá-lo para estar aqui novamente nos acompanhando, participando dos debates. Mas foram de extrema valia a sua presença e as suas informações. É evidente que isso, ao longo do tempo, será com muito cuidado analisado por esta Comissão. Cabe a nós a responsabilidade de analisar um sistema aqui dito e reconhecido por todos de extrema importância em todo o mundo, que é o sistema de informações. Mas cabe a nós aqui também zelar pela nossa cidadania, pelo direito ao sigilo, pelo direito a uma informação responsável, pelo direito de todo cidadão de zelar pelo seu maior patrimônio, que é a sua imagem. Eu o cumprimento pela exposição, cumprimento o Presidente pela condução dos trabalhos e devolvo a palavra para o nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não havendo mais inscritos para o debate, concedo a palavra ao convidado, Sr. Sandro Barboza, para suas considerações finais.

O SR. SANDRO BARBOZA DE ARAÚJO - Eu gostaria de agradecer aos nobres Deputados o convite. Como réu em um processo que a SERASA move contra mim, eu poderia ter alegado que qualquer informação que eu acrescentasse poderia ser utilizada nesse processo contra mim ou em outros processos. Mas diante da relevância desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, como cidadão brasileiro que respeito as instituições de minha Nação, me vi na obrigação de estar aqui e me coloco à disposição desta Câmara dos Deputados e de qualquer instituição brasileira, quando o assunto for relevante para podermos debater de forma democrática e clara questões de alta relevância como essa. Agradeço muito essa oportunidade. Digo a V.Exas. que estou disposto a voltar tantas vezes quantas forem necessárias a esta Comissão Parlamentar de Inquérito e peço que os nobres Deputados conduzam esses trabalhos, com a mesma lisura e competência, com que conduziram hoje os trabalhos aqui. O que tiver de ser apurado, o que tiver de ser



investigado, o que tiver de ser julgado futuramente e sentenciado seja feito dentro dos parâmetros da lei brasileira e que os responsáveis, se existirem, sejam punidos; se não existirem, que sejam absolvidos. Respondendo à pergunta do Deputado Almir Moura, que perguntou se eu acho que a SERASA tem medo de ser punida, eu não sei a opinião da SERASA. Eu respeito as instituições brasileiras, eu tenho medo de ser punido, eu tenho meu nome a zelar e eu faço questão de que esse nome esteja dentro da lisura e da ética, que são obrigações na minha empresa, não na minha empresa, na minha atividade profissional. E também acho que isso é básico da atividade humana, ou seja, deve-se ser sempre pautado pela ética e pela lisura. Se a SERASA tem medo, eu não sei. Eu tenho respeito, e profundo, por esta Casa de leis, pelas leis do meu País e sou absolutamente legalista. Em nenhum momento, eu quis prejudicar a empresa SERASA. Não tive essa intenção, não tenho essa intenção e não quero fazer isso com qualquer que seja a empresa ou qualquer que seja o cidadão. Meu objetivo é única e exclusivamente expor dados e tentar que esses dados verdadeiros se tornem situações como essa, ou seja, debates públicos e democráticos, como vimos nesta Casa. Nobres Deputados e Sr. Presidente, muito obrigado. Reitero que estou à disposição desta Casa de leis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Agradeço a presença ao Sr. Sandro Barboza, bem como aos Srs. Deputados e demais presentes. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos. Antes convoco reunião para o dia 1º de julho, terça-feira, às 14h30min. Está encerrada a reunião.